

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/24**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS:

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR:

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE:

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal”.

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espirito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. **A empresa com 100 (cem) ou mais empregados** está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

12ª) DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

São Paulo

Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 250, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espirito Santo

Rod. Dary Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Dary Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/24**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE 90000/24, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito FederalSAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594**São Paulo**Av. Lourenço Belloi, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espirito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/24

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90000/24, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Bahia

Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

São Paulo

Av. Lourenço Belloil, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020

Paraná

Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585

Espirito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/24**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, para fins do disposto no Edital nº 90000/24, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito FederalSAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espirito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/24**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito FederalSAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.652-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espirito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000

À

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/24**ANEXO IX - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO § 1º, ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/2021**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0009-30, IE: 083.794.484 localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) Roberto Márcio Nardes Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 327.962.266-20, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90000/24, promovido por esta DPRJ, na Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.020-080, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme § 1º, Art. 63 de Lei Federal 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vila Velha-ES, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito FederalSAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Situada na Avenida Itabuna, Iguapé
nº 2388, Bairro Basílio Cidade de Ilhéus - BA
CEP: 45.658-565
(75) - 2101-9594**São Paulo**Av. Lourenço Belloli, 1539, Galpão B Box 20
Bairro Vila Menck Cidade Osasco - SP
CEP: 06.268-110 (11) 5030-2020 / 3030-2020**Paraná**Rua Pedro Zanetti nº 230, Canguiri - Colombo - PR
CEP: 83.412-585**Espirito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06,
Bairro Centro - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.315-000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2024
Receita Municipal	Validade:	15/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
Data Aplicação: 08/02/2024
Número do Processo: 2023.0.0000187345 Número do Contrato: 116/2022
Descrição/Justificativa: Descumprimento da obrigação disposta nas Cláusulas 2.1 e 5.1 do Contrato n.º 116/2022

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL
Data Aplicação: 26/07/2023 Valor da Multa: R\$ 373,73
Número do Processo: 63397001001202380
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do item solicitado por meio da Nota de Empenho nº 2023NE000720, referente à Ata de Registro de Preços nº 26/2022, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 12/2022, conforme inciso I do art. 87 e art. 86, ambos da Lei nº 8.666/93, e subitens 15.2.1 e 15.2.2 do Termo de Referência - Anexo A do Edital do citado Pregão Eletrônico.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 925968 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. ESPIRITO SANTO
Data Aplicação: 30/03/2023 Valor da Multa: R\$ 192,18
Número do Processo: 7006485-29.2022 Número do Contrato: ARP057/2022
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos bens solicitados através da Ordem de Entrega de Material nº 001/2022 ref. Ata de Registro de Preços nº ARP 057/2022 do Pregão PE040/2022.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0009-30**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:31:51 do dia 20/02/2024 , com validade até o dia 21/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VRqKj5cMWL6WGWquWiam

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Data de Expedição: 06/02/2024 09:17:16

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2022860853 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: DARLY SANTOS

Logradouro: ROD DARLY SANTOS 4000

Número: 4000

Complemento: GALPAO 1B SALA 10

CEP: 29.103-300

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3968-9987

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**CNPJ:** 01.590.728/0009-30**Data de Expedição:** 06/02/2024 09:13:43**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2022860823 ***-- ENDEREÇO --****Município:** VILA VELHA**Bairro:** DARLY SANTOS**Logradouro:** ROD DARLY SANTOS 4000**Número:** 4000**Complemento:** GALPAO 1B SALA 10**CEP:** 29.103-300**-- CONTATO --****Email:** LICITACAO@MICROTECNICA.COM.BR**Telefone Fixo:** (61) 3968-9987**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de **Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **09:17:39** do dia **06/02/2024**.Válido até **07/03/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>** .

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

01.590.728/0001-83

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.BE60.Z7Z5.MY2X.7CG8.KLZ7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

Declaração de Cartórios Extra-Judiciais no DF

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, a pedido de MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, estabelecido(a) a(ao) Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Brasília - DF, CEP n.º 71.250-015, inscrito(a) no CNPJ/CPF N. 01590728/0001-83, QUE EXISTEM na Justiça do Distrito Federal 15 (quinze) Cartórios de Protesto de Títulos, a saber:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS

UF: DF

CNPJ: 21.320.298/0001-97

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.097-4

ENDEREÇO: CRS 505, Bloco C, Lotes 1/3, Brasília/DF - CEP: 70350-530

E-MAIL: cartoriojk@cartoriojk.com.br

TELEFONE(S): (61) 3244-7474

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO

SUBSTITUTOS: VIRGÍLIO REIS SARMENTO, JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, FELIPE ALBERTO DE SÁ CARVALHO, MARCO

ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR E EDIMAR LUIZ DA SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1536 DE 17/09/2014

SITE: www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO

UF: DF

CNPJ: 00.618.421/0001-80

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.124-6

ENDEREÇO: SRTVS Quadra 701, Bloco 01, Loja 24, Térreo, Edifício Assis Chateaubriand, Brasília/DF - CEP: 70340-906

E-MAIL: cart.oficio2df@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3225-2760 / (61) 3225-3055

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: RAMILO SIMÕES CORREA

SUBSTITUTOS: LUIZ CARLOS SCHONARTH E KÊNIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE

INTERINIDADE: PORTARIA GC 73 DE 24/05/2018

SITE: 2oficiodenotaseprotestosdf.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.618.488/0001-15

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.125-3

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Edifício Venâncio 2000, 1º Andar,

E-MAIL: tabjcar@3oficiobsb.com.br

TELEFONE(S): (61) 3321-2212

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ CARVALHO FREITAS SOBRINHO

SUBSTITUTOS: JOSÉ ARISMALDO DA SILVA E ALESSANDRA JEANNE FREIRE SANTOS

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 462, PUBLICADA EM 28/11/1990

SITE: www.3oficiobsb.com.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

UF: DF

CNPJ: 00.520.825/0001-37

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.098-2

ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 226/230, Brasília/DF - CEP: 70333-900

E-MAIL: contato@protestobrasilia.not.br

TELEFONE(S): (61) 3202-9210

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO

SUBSTITUTOS: CARLOS ALBERTO OTAVIANO CAMPELO

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDFFT DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3

SITE: <https://protestobrasilia.not.br/>

4º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE BRAZLÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 04.359.117/0001-17

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.106-3

ENDEREÇO: AE 4, Conjunto B, lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia/DF - CEP: 72.720-640

E-MAIL: cartorio@cartoriobrazlandia.com.br

TELEFONE(S): (61) 3391-1239

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ALLAN NUNES GUERRA

SUBSTITUTOS: LUIZ HENRIQUE BRASILEIRO OLIVEIRA

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/3/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/3/2001 SEÇÃO 3

SITE: <https://www.cartorioallanguerra.com.br>

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CEILÂNDIA

UF: DF

CNPJ: 01.720.259/0001-70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.120-4

ENDEREÇO: CNM 01, Bloco H, Lojas 01/03, Ceilândia/DF - CEP: 72215-508

E-MAIL: 10.oficio@cartorio10df.com.br

TELEFONE(S): (61) 3371-9000 / 3371-9477 / 3371-5996

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: MARINHO GONÇALVES MOTA

SUBSTITUTOS: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA GALVÃO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 202, DE 7/12/2020

SITE: NÃO POSSUI

12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PLANALTINA

UF: DF

CNPJ: 10.937.786/0001-21

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.121-2

ENDEREÇO: Avenida São Paulo esquina com a Rua Pernambuco, Quadra 76, Lote 9, Lojas 1/3, Setor Tradicional, Planaltina/DF - CEP: 73340-020

E-MAIL: contato@cartoriodef.com.br

TELEFONE(S): (61) 3389-2234 / (61) 3388-8521

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: BRENO DE ANDRADE ZOEHLER SANTA HELENA

SUBSTITUTOS: CHARLES AUGUSTO DA COSTA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 737 DE 17/6/2009, PUBLICADA NO DJE DE 23/6/2009

SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF

UF: DF

CNPJ: 23.416.184.0001/70

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.100-6

ENDEREÇO: Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Edifício Sylvia, Sobradinho/DF - CEP: 73.010-517

E-MAIL: contato@cartoriosobradinho.com.br

TELEFONE(S): (61) 3298-3300 / (61) 3298-3302 / (61) 3298-3304 / (61) 3298-3325 / (61) 3298-3322 / (61) 3298-3310

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: GERALDO FELIPE DE SOUTO SILVA

SUBSTITUTOS: ANA LUIZA DE SOUTO SILVA E RODRIGO DE OLIVEIRA SANTANA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: www.cartoriosobradinho.com.br

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE SOBRADINHO - DF

UF: DF

CNPJ: 11.360.447/0001-98

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.096-6

ENDEREÇO: Quadra 5, Área Reservada nº 1, Edifício Mirante da Serra, Loja 2, Sobradinho/DF - CEP: 73.030-050

E-MAIL: cart11oficio@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3387-6212 / (61) 3387-2866

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

INTERINO: EVERTON CAETANO DE ARAÚJO JÚNIOR

SUBSTITUTOS: MAGNO BRUM FRAGOSO

INTERINIDADE: PORTARIA GC 201 DE 10/11/2021

SITE: NÃO POSSUI

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 00.547.851/0001-59

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.104-8

ENDEREÇO: QSA 24, Lotes 1 e 2, Taguatinga/DF - CEP: 72.015-240

E-MAIL: cart3taguatinga@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3044-9350 / (61) 3044-9369/ (61) 3044-9371/ (61) 3044-9356

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

SUBSTITUTOS: MICHELLE GIURIZATTO MARTINS, KARLA CRISTINA XAVIER PEREIRA E HARISNOLDO DIAS BRITO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 461 DE 28/11/1990

SITE: cartoriodeltaguatinga.com.br

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

UF: DF

CNPJ: 33.523.226/0001-26

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.129-5

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Central, Lote 5, 5º andar, Gama/DF - CEP: 72.405-600

E-MAIL: cartorio@8cartoriodef.not.br

TELEFONE(S): (61) 3045-0808 / (61) 3484-2146 / (61) 3484-2147

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS

SUBSTITUTOS: THEREZA CRISTINA SANTOS BELTRÃO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA DOS SANTOS e RODRIGO RIBEIRO PERES

DELEGAÇÃO: PORTARIA GP 422 DE 20/11/1991

SITE: NÃO POSSUI

9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA

UF: DF

CNPJ: 23.514.962/0001-64

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.118-8

ENDEREÇO: QI 7, Lote 500, Loja, Térreo, Setor Industrial, Gama/DF - CEP: 72445-070

E-MAIL: contato@9oficiogama.com.br

TELEFONE(S): (61) 3385-2027

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: FABIANA PERILLO DE FARIAS

SUBSTITUTOS: RAFAEL MOREIRA PERILLO E WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARAL

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: 9oficiogama.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE

UF: DF

CNPJ: 23.146.837/0001-49

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.122-0

ENDEREÇO: Avenida Central AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante/DF - CEP: 71.710-585

E-MAIL: cartorionbdf@gmail.com

TELEFONE(S): (61) 3386-0886/ (61) 3386-3640/ (61) 3386-1752

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: HÉRCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO

SUBSTITUTOS: ELEN CRISTINA DA COSTA BENÍCIO, VAGNER ALVES DE OLIVEIRA E ITAMAR RIOS SILVA

DELEGAÇÃO: PORTARIA GPR 1377 DE 28/7/2015

SITE: www.cartorionbdf.com.br

5º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO GUARÁ/DF

UF: DF

CNPJ: 15.664.341/0001-39

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 15.460-9

ENDEREÇO: QE 2, Bloco N, AE, GUARÁ/DF - CEP: 71.010-003

E-MAIL: cartnbdf@terra.com.br

TELEFONE(S): (61) 3552-0005

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVO

TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO

SUBSTITUTOS: ÉRIKA MOREIRA DE ARAÚJO E EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO

DELEGAÇÃO: PORTARIA GC 128 DE 18/8/2015

SITE: NÃO POSSUI

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DO GUARÁ

UF: DF

CNPJ: 04.364.134/0001-42

CADASTRO NO JUSTIÇA ABERTA: 02.101-4

ENDEREÇO: SIA, Quadra 4C, Bloco K, Lote 56, Loja 1, Edifício SIA CENTER I, Zona Industrial, Guará/DF- CEP: 71.200-054

E-MAIL: protesto@protestodf.com.br

TELEFONE(S): (61) 3717-6090 / (61) 3201-2322

STATUS DO CARTÓRIO: ATIVADO

TITULAR: JOSÉ BATISTA DA COSTA FILHO

SUBSTITUTOS: MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS

DELEGAÇÃO: TÍTULO DE OUTORGA DA PRESIDÊNCIA DO TJDF DE 12/03/2001, PUBLICADO NO DJ DE 14/03/2001 SEÇÃO 3

SITE: NÃO POSSUI

DECLARAÇÃO emitida eletronicamente em: **06/02/2024**

Válida por 30 dias da data de sua emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios Código de Controle: **DECA.2024.0206.0083.KASU.2TWF**

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.

Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este Documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <https://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em "Documentos Administrativos" e informar o Código de Controle acima.

TJDF04 - STARH - 06/02/2024 09:20:41 - RHHTML78 (168.181.15.123)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Recepção, Armazenagem e Distribuição de Equipamentos
 Av. Amazonas, 2210, Bloco 2Z - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-302
 Telefone: (34) 3225-8176/8180 - dicde@diram.ufu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 23117.092255/2022-01

Interessado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, atesta, para os devidos fins, que a empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0008-50, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Carmo, 243 Sala 06 - Centro, Unai - MG CEP 38.610-034, forneceu à Universidade Federal de Uberlândia os seguintes materiais:

Material	Quantidade	Pregão	Nº Empenho	Nota Fiscal
Ar Cond 12.000Btus Midea In Spt Spg HW AirVolution Fri 220V 42MACT12S5/38TCA12S5 (st)_K	15	68/2021	2021NE0001491	000002
Ar Cond 18.000Btus Midea Split HW Sprgr AirVltn Inv QF 220V 42MAQT18S5/38TQA18S5 (st)_K	15	68/2021	2021NE0001491	000002
Ar Cond 24.000Btus Midea Split Inver HiW Xtreme Frio 220V 42AGCA24M5 38AGCA24M5 (st)_K	20	68/2021	2021NE0001491	000002
Ar Cond 36.000Btus Carrier Split Teto Inv Xpwr Frio 220V 42ZQVB36C5/38CCVB3651MC (st)_K	7	68/2021	2021NE0001491	000002
Ar Condicionado 36000Btus Carrier SplitTeto Inv XpwFrio 42ZQVA36C5 38CCVA3651MC (st)_K	1	68/2021	2021NE0001491	000002
Ar Cond 54.000Btus Carrier Split Spg PT XP Inv QF 220V 42ZQVB60C5/38CCVB60515MC (st)_K	2	68/2021	2021NE0001491	000002
Ar Condicionado 54.000Btus Carrier Split Teto Inverter Frio 220V 42ZQVA60C5 38CCVA60515MC	1	68/2021	2021NE001695	000046
Ar Cond 24.000Btus Midea Split Inver HiW Xtreme Frio 220V 42AGCA24M5/38AGCA24M5	6	68/2021	2021NE001683	000009
Ar Cond 18000Btus Midea Inv Spg HiW AirVolution Fri 220V 42AGVCB18M5/38AGVCB18M	30	68/2021	2021NE001683	000009

Ar Cond 12000Btus Midea Inv Spt Spg HW AirVolution Fri 220V 42AGVCB12M5/38AGVCB	30	68/2021	2021NE001683	000009
Ar Condicionado 24000Btus Midea Inv Spg HiW Frio 220V 42AGVCB24M5/38AGVCB24M5K	4	68/2021	2021NE00195	000010

Atesto ainda que o material atendeu aos padrões de qualidade e desempenho e que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade comercial da referida empresa.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2022.




Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira Borges, Diretor(a)**, em 19/12/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4146249** e o código CRC **7EC85A07**.

RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Unai - 01.590.728/0008-50 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000046 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: DATA DE EMISSÃO:	11.929,18 31/01/2022

microtécnica Microtecnica Informatica Ltda Rua Nossa Senhora do Carmo, 243, Sala 06 - Centro Unai - MG - CEP: 88.313-000 - FONE: (61) 3327-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 46 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3122 0101 5907 2800 0850 1000 0000 4616 7518 0575 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131224560085853 02/02/2022 17:42:49		
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041055240098	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 01.590.728/0008-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Uberlandia		CNPJ/CPF 25.648.387/0001-18	DATA DE EMISSÃO 31/01/2022		
ENDEREÇO Avenida Avenida Joao Naves de Avila, 2121		BAIRRO Santa Monica	CEP 38.408-144		
MUNICÍPIO Uberlandia	UF MG	PAIS Brasil	FONE/FAX (34)3225-8187	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7029838840093	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	46	11.231,32		11.231,32

DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	10/02/2022	11.231,32						

CÁLCULO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.929,18	VALOR DO ICMS 2.147,25	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.929,18		
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VLR APROX DOS TRIBUTOS 3.250,70	VALOR TOTAL DA NOTA 11.929,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0		

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
	127268	Ar Condicionado 54.000Btus Carrier Split Teto Inverter Frio 220V 42ZQVA60C5 38CCVA60515MC_K	84151011	4/00	5120	UN	1,0000	11.929,1800		11.929,18	3.250,70	11.929,18	2.147,25	0,00	18,00	0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS	VALOR RETIDO DO PIS 77,54	VALOR RETIDO DO COFINS 357,88	VALOR RETIDO DO CSLL 119,29	VALOR RETIDO DO IRRF 143,15	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ...Empenho - 2021NE001695 entrega: Av. Amazonas, 2210 CEP 38405-302 Bairro Umuarama - Uberlandia - MG PV 55048. Entrega 44365.Envio direto do fornecedor Springer Carrier LTDA Cnpj: 10.948.651/0002-42 NF 114229 Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 Cc. 4.000-2	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Unai - 01.590.728/0008-50 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000009 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 178.571,88	DATA DE EMISSÃO: 29/12/2021

microtécnica Microtecnica Informatica Ltda Rua Nossa Senhora do Carmo, 243, Sala 06 - Centro Unai - MG - CEP: 88.313-000 - FONE: (61) 3327-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 9 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 1201 5907 2800 0850 5500 1000 0000 0911 8617 7750 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131214508692280 29/12/2021 16:06:35		
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041055240098	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 01.590.728/0008-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Uberlandia		CNPJ/CPF 25.648.387/0001-18	DATA DE EMISSÃO 29/12/2021
ENDEREÇO Avenida Avenida Joao Naves de Avila, 2121		BAIRRO Santa Monica	CEP 38.408-144
MUNICÍPIO Uberlandia	UF MG	PAIS Brasil	FONE/FAX (34)3225-8187
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 7029838840093	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	9	168.125,42		168.125,42

DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	08/01/2022	168.125,42						

CÁLCULO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 178.571,88	VALOR DO ICMS 32.142,93	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 178.571,88		
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VLR APROX DOS TRIBUTOS 48.660,82	VALOR TOTAL DA NOTA 178.571,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0		

DADOS DO PRODUTO/SERVÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
	126633	Ar Cond 24.000Btus Midea Split Inver HiW Xtreme Frio 220V 42AGCA24M5/38AGCA24M5	84151011	4/00	5120	UN	6,0000	3.819,1300		22.914,78	6.244,27	22.914,78	4.124,66	0,00	18,00 0,00
	126780	Ar Cond 18000Btus Midea Inv Spg HiW AirVolution Fri 220V 42AGVCB18M5/38AGVCB18M	84151011	4/00	5120	UN	30,0000	2.979,4600		89.383,80	24.357,08	89.383,80	16.089,08	0,00	18,00 0,00
	126781	Ar Cond 12000Btus Midea Inv Spt Spg HW AirVolution Fri 220V 42AGVCB12M5/38AGVCB	84151011	4/00	5120	UN	30,0000	2.209,1100		66.273,30	18.059,47	66.273,30	11.929,19	0,00	18,00 0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS	VALOR RETIDO DO PIS 1.160,72	VALOR RETIDO DO COFINS 5.357,15	VALOR RETIDO DO CSLL 1.785,72	VALOR RETIDO DO IRRF 2.142,87	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ...Empenho 2021NE001683 Entrega: Avenida Amazonas 2210 Umarama Uberlandia Pedidos de venda 54844. Entrega de 43491. mercadoria por cota/ordem Envio direto do fornecedor Springer cnpj: 10.948.651/0018-00NFE-175727.Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 Cc. 4.000-2	RESERVADO AO FISCO
------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Unai - 01.590.728/0008-50 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000010 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: DATA DE EMISSÃO:	15.276,52 29/12/2021

 Microtecnica Informatica Ltda Rua Nossa Senhora do Carmo, 243, Sala 06 - Centro Unai - MG - CEP: 88.313-000 - FONE: (61) 3327-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 10 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 1201 5907 2800 0850 1000 0000 1019 7796 0257 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131214508808125 29/12/2021 17:06:59		
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041055240098	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 01.590.728/0008-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
Universidade Federal de Uberlandia		25.648.387/0001-18	29/12/2021
ENDEREÇO Avenida Avenida Joao Naves de Avila, 2121	BAIRRO Santa Monica	CEP 38.408-144	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Uberlandia	UF MG	PAIS Brasil	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
FONE/FAX (34)3225-8187	INSCRIÇÃO ESTADUAL 7029838840093		

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	10	14.382,83		14.382,83

DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	08/01/2022	14.382,83						

CÁLCULO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
15.276,52	2.749,77	0,00	0,00	15.276,52		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162,85	15.276,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ	
	SEM FRETE					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
			0		4,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
126779	Ar Condicionado 24000Btus Midea Inv Spg HiW Frio 220V 42AGVCB24MS/38AGVCB24MSK	84151011	4/00	5120	UN	4,0000	3.819,1300		15.276,52	4.162,85	15.276,52	2.749,77	0,00	18,00 0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS					
VALOR RETIDO DO PIS	VALOR RETIDO DO COFINS	VALOR RETIDO DO CSLL	VALOR RETIDO DO IRRF	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
99,30	458,30	152,77	183,32		

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ...Empenho 2021NE001695 entregar Av. Amazonas, 2210 Umuarama Uberlandia Pv55048. Entrega 43489. mercadoria vendida por conta/ordem do fornecedor Springer cnpj: 10.948.651/0050-40 nfe-110049.Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 Cc. 4.000-2	

RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Unai - 01.590.728/0008-50 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000002 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 243.307,03	DATA DE EMISSÃO: 15/12/2021

microtécnica Microtecnica Informatica Ltda Rua Nossa Senhora do Carmo, 243, Sala 06 - Centro Unai - MG - CEP: 88.313-000 - FONE: (61) 3327-6666	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 2 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 1201 5907 2800 0850 1000 0000 0218 0090 0655 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros entre	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 131214485822317 15/12/2021 18:27:23		
CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0041055240098	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA	CNPJ/CPF 01.590.728/0008-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Uberlandia		CNPJ/CPF 25.648.387/0001-18	DATA DE EMISSÃO 15/12/2021
ENDEREÇO Avenida Avenida Joao Naves de Avila, 2121		BAIRRO Santa Monica	CEP 38.408-144
MUNICÍPIO Uberlandia	UF MG	PAIS Brasil	FONE/FAX (34)3225-8187
		INSCRICAO ESTADUAL 7029838840093	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	2	229.073,55		229.073,55

DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	25/12/2021	229.073,55						

CÁLCULO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS 243.307,03	VALOR DO ICMS 43.795,26	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 243.307,03		
	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VLR APROX DOS TRIBUTOS 66.301,17	VALOR TOTAL DA NOTA 243.307,03

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0	PESO LÍQUIDO 60,000	PESO LÍQUIDO 60,000

DADOS DO PRODUTO/SERVÇOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI
	126161	Ar Cond 12.000Btus Midea In Spt Spg HW AirVolution Fri 220V 42MACT12S5/38TCA12S5 (st)_K	84151011	4/00	5120	UN	15,0000	2.209,1100		33.136,65	9.029,74	33.136,65	5.964,60	0,00	18,00 0,00
	126176	Ar Cond 18.000Btus Midea Split HW Sprgr AirVltm Inv QF 220V 42MAQT18S5/38TQA18S5 (st)_K	84151011	4/00	5120	UN	15,0000	2.979,4600		44.691,90	12.178,54	44.691,90	8.044,54	0,00	18,00 0,00
	126633	Ar Cond 24.000Btus Midea Split Inver HiW Xtreme Frio 220V 42AGCA24M5 38AGCA24M5 (st)_K	84151011	4/00	5120	UN	20,0000	3.819,1300		76.382,60	20.814,26	76.382,60	13.748,87	0,00	18,00 0,00
	126165	Ar Cond 36.000Btus Carrier Split Teto Inv Xpwr Frio 220V 42ZQVB36C5/38CCVB36S1MC (st)_K	84151011	4/00	5120	UN	7,0000	8.154,6900		57.082,83	15.555,08	57.082,83	10.274,91	0,00	18,00 0,00
	126635	Ar Condicionado 36000Btus Carrier Split(Teto Inv XpwFrio 42ZQA36C5 38CCVA36S1MC (st)_K	84151011	4/00	5120	UN	1,0000	8.154,6900		8.154,69	2.222,15	8.154,69	1.467,84	0,00	18,00 0,00
	126166	Ar Cond 54.000Btus Carrier Split Spg PT XP Inv QF 220V 42ZQVB60C5/38CCVB60S15MC (st)_K	84151011	4/00	5120	UN	2,0000	11.929,1800		23.858,36	6.501,40	23.858,36	4.294,50	0,00	18,00 0,00

RETENÇÃO DE TRIBUTOS	VALOR RETIDO DO PIS 1.581,51	VALOR RETIDO DO COFINS 7.299,21	VALOR RETIDO DO CSLL 2.433,08	VALOR RETIDO DO IRRF 2.919,68	VALOR RETIDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
----------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------	-----------------------------------------	------------------------------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ...Empenho 2021NE0001491 Entrega:Av Amazonas, 2210 UmaramaUberlandia MG CEP 38405-302 (31) 3225-8182 PV. 53610. Fornecedor Springer Carrier CNPJ 10.948.651/0018-00. NF 174532	RESERVADO AO FISCO
------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

NF-e emitida pelo Oobj-NFE - http://www.oobj.com.br

Midea » Climatização » Ar Condicionado de Janela » Ar-Condicionado de Janela Springer Midea Mecânico 27.000 BTU/h Frio 220V



Ar-Condicionado de Janela Springer Midea Mecânico 27.000 BTU/h Frio 220V

ZCK305BB

O ar-condicionado de janela Springer Midea utiliza fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e não agride a Camada de Ozônio. Possui sistema de renovação de ar, permitindo a troca do ar dissipando fumaças e odores do ambiente. Conta com selo A de eficiência energética nas capacidades de 18.000 e 20.000 BTU/h



Fluido Refrigerante R-410A

Atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio



Sistema de Renovação de Ar

Deixa o Ar mais puro e saudável

Onde Comprar



Especificações

Especificações

Gerais

Código	ZCK305BB
Ciclo	Frio
Capacidade (BTU h)	27.000
Tensão (V) Fase	220
Vazão (m ³ h)	1.000
Tecnologia	Convencional
Fluido Refrigerante	R-410A
Potência Nominal	3.136
Classificação Energética	C
Peso Líquido (Kg)	63,6
Dimensões (AxLxP) (cm)	44 x 66 x 70

Manual

*As imagens postadas neste site são apenas ilustrativas, não necessariamente contendo todos os detalhes do produto final, os quais podem variar de modelo para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de modificação, exclusão e adição sem autorização prévia dos usuários. ** As tabelas técnicas podem sofrer atualização de informações sem aviso prévio.



Assistência Técnica

Seu produto não está funcionando corretamente? Vamos te ajudar a resolver!

[Mais Informações](#)



Fale Conosco

Tem alguma dúvida sobre seu produto Midea? Nosso atendimento está aqui para ajudar!

[Entre em Contato](#)



Perguntas Frequentes

Principais dúvidas sobre instalação, uso, cuidados necessários e reparos.

[Encontre uma resposta](#)

Produtos

[Climatização](#)
[Refrigeração](#)
[Lavanderia](#)
[Cozinha](#)
[Portáteis](#)
[Monte a sua cozinha](#)
[Outros](#)

Ajuda e Suporte

[Assistência técnica autorizada](#)
[Perguntas frequentes](#)
[Fale conosco](#)
[Registro de Produto](#)
[Descarte e Reciclagem](#)
[Recall Lava e Seca Acqua](#)
[Política de Serviços de Instalação](#)

Sobre a Midea

[Conheça a Midea](#)
[Parceria Manchester City](#)
[Loja Virtual](#)
[Notícias](#)
[Seja um Colaborador](#)
[Seja um Revendedor](#)
[Seja uma Assistência Técnica](#)

Patrocinador Global



[Conecte-se conosco](#)



Manual do Usuário



Ar-condicionado de Janela

MCK125BB / MQK125BB / MCK128BB

ZCK185BB / ZQK185BB / ZCK215BB

ZQK215BB / ZCK305BB / ZQK305BB

Springer
Midea



Obrigado por escolher a **Springer Midea!**

A **Springer Midea** é uma marca comprometida com o bem-estar das pessoas. Com a combinação de design inteligente e tecnologia, seu novo equipamento trará novas experiências e deixará seu dia a dia muito mais agradável. Uma receita simples que fez do Grupo Midea Carrier uma das maiores fabricantes de eletrodomésticos e condicionadores de ar do mundo.

Este manual foi feito especialmente para que você conheça todas as características do seu aparelho, além de informações sobre manutenção, execução de serviços e claro, como obter o máximo das suas funcionalidades.

Caso precise de informações adicionais ou tenha dúvidas sobre a garantia, entre em contato através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), pelos telefones ou através do endereço eletrônico.

Telefones para Contato:

3003.1005 (capitais e regiões metropolitanas)

0800.648.1005 (demais localidades)

www.midea.com/br/contato/

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens.

Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

<http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento>

Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!



Índice

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA	6
2 - RECEBENDO O APARELHO CONDICIONADOR DE AR	7
3 - CONHECENDO O APARELHO	8
4 - ONDE E COMO INSTALAR O APARELHO PARA OBTER MELHOR RENDIMENTO	9
5 - INSTALANDO O APARELHO	
5.1 - Caixilho de Madeira	11
5.2 - Instalando o Gabinete no Caixilho	12
5.3 - Instalando o Aparelho no Gabinete	12
5.4 - Instalando o Aparelho em Parede com Caixa de Concreto	13
5.5 - Instalando o Aparelho em Vitrôs e Janelas	14
5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem	15
5.7 - Instalação Elétrica	17
6 - OPERANDO O APARELHO	
6.1 - Conhecendo o Pannel de Controle	20
6.2 - Operando o Aparelho no Pannel de Controle	21
7 - CONTROLE DE DIRECIONAMENTO E EXAUSTÃO DO AR	23
8 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO	23
9 - SOLUÇÕES PRÁTICAS	25
10 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS	26
CERTIFICADO DE GARANTIA	27

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual do usuário que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem maior atenção para o melhor uso do aparelho.

NOTA

Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

ATENÇÃO

Indica ao usuário procedimentos que requerem maior atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

IMPORTANTE

Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.

PERIGO

Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTA

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial. O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte o Manual do Usuário, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de usar o aparelho.

Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao usar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho. Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

1. Verifique se a tensão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta localizada no aparelho.
2. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
3. Para se proteger contra choques elétricos, não mergulhe o cabo de alimentação nem o plug em água ou em qualquer outro líquido.
4. Ao retirar o plug da tomada elétrica sempre desconecte segurando pelo plug, nunca puxe pelo cabo de alimentação.
5. Fique atento para que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou pressionado por algum móvel ou pelo próprio aparelho.
6. Evite manusear o aparelho com os pés e as mãos úmidas e/ou pés descalços.
7. Respeite os espaçamentos recomendados para instalação apresentados neste manual.

ATENÇÃO

Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

8. Para não perder a garantia e para evitar problemas técnicos, jamais tente consertar o produto em casa.

NOTA

Este aparelho deve receber manutenção apenas de técnicos de serviço qualificados.

9. Evite instalar o aparelho em um local onde exista a incidência direta de raios solares.
10. Antes de ligar o aparelho à rede elétrica, mantenha-o na posição normal de funcionamento por, aproximadamente, 2 horas. Isto reduzirá a possibilidade de mau funcionamento devido ao manuseio ocorrido durante o transporte.
11. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel ou no controle remoto e no disjuntor (caso haja).
12. Nunca introduza objetos ou mesmo os dedos nas aberturas do aparelho, procure sempre evitar riscos de ferimentos.
13. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

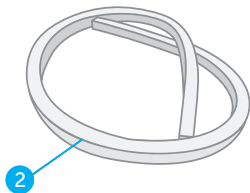
2 - RECEBENDO O APARELHO CONDICIONADOR DE AR



- Leia as instruções no Manual do Usuário.
- Guarde o Manual pois este sempre será útil.
- Retire o aparelho da embalagem.

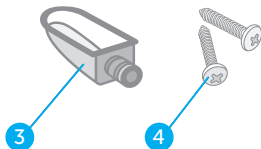
NOTA

Para sua maior segurança, utilize luvas de proteção.

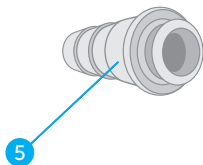


Verifique se o aparelho está em perfeito estado externamente. Verifique também se os itens abaixo, que acompanham o aparelho, encontram-se na caixa:

1. Manual do Usuário
2. Tira de Vedação (espuma)
3. Calha Recolhedora
4. Parafusos de Fixação (4)
5. Dreno



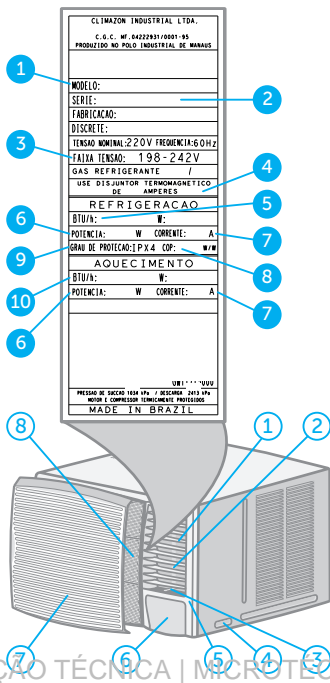
Caso haja qualquer avaria ou falte algum dos itens mencionados, entre em contato imediatamente com o nosso call center.



3 - CONHECENDO O APARELHO

Gabinete

- ① Defletores horizontais de direcionamento do fluxo de ar
- ② Defletores verticais de direcionamento do fluxo de ar
- ③ Comando de exaustão de ar
- ④ Parafuso de segurança (ambos os lados)
- ⑤ Frente plástica
- ⑥ Painel de controle
- ⑦ Frente do filtro
- ⑧ Filtro



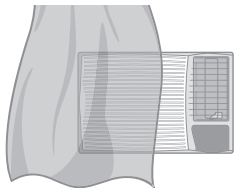
Verifique as características técnicas do aparelho na etiqueta de identificação.

Etiqueta de Identificação

- ① Modelo
 - ② Número de série
 - ③ Tensão (V)
 - ④ Disjuntor (A)
 - ⑤ Capacidade de refrigeração (BTU/h e W)
 - ⑥ Consumo (W)
 - ⑦ Corrente (A)
 - ⑧ Eficiência energética (W/W)
 - ⑨ Grau de Proteção
- IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX4*
- ⑩ Capacidade de aquecimento (BTU/h e W)

4 - ONDE E COMO INSTALAR O APARELHO PARA OBTER MELHOR RENDIMENTO

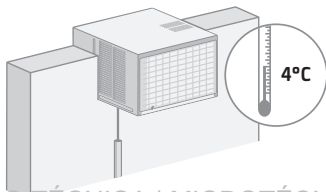
1. Jamais obstrua a circulação de ar do aparelho, instalando-o atrás de cortinas, móveis ou divisórias.



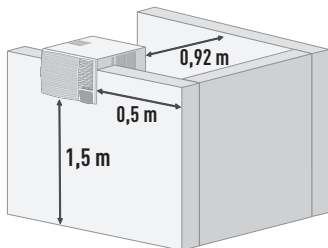
2. Procure instalar o aparelho em uma parede voltada para o leste, pois a incidência de sol é menor.
3. Evite o uso desse aparelho na função Refrigeração, com temperaturas internas inferiores a **20°C**, para que não ocorra formação de gelo no trocador de calor interno.



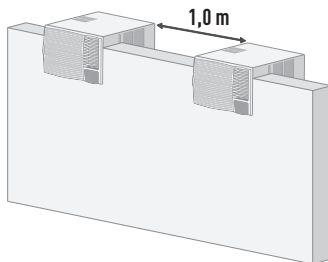
4. Evite o uso desse aparelho na função Aquecimento, com temperaturas externas inferiores a **4°C**, para que não ocorra o congelamento do trocador de calor externo e a perda da capacidade de aquecimento.



5. Instale o condicionador de ar de frente para a maior área livre.
6. Observe a altura mínima do piso.
7. Atente para as distâncias mínimas entre a face externa do aparelho e as paredes próximas a ela.
8. Observe também a distância mínima para a instalação de mais de um aparelho em uma mesma parede.



9. Evite instalar a parte externa do condicionador de ar voltada para lugares fechados, tais como forros, garagens, etc.



10. Não utilize a tomada ou o disjuntor como chave Liga-Desliga do aparelho. O disjuntor é o principal dispositivo de segurança do circuito elétrico.

11. Sempre que quiser alterar da função Refrigeração para Aquecimento, ou vice-versa, desligue o aparelho e aguarde 3 minutos antes de religá-lo.
12. Se o fornecimento de energia for interrompido, desligue, imediatamente, o condicionador de ar e somente volte a ligá-lo 1 minuto após o restabelecimento. Esse procedimento evitará variações de tensão que podem ocasionar a queima do compressor.

IMPORTANTE

Os custos de instalação do condicionador de ar não são cobertos pela Garantia, porém aconselhamos confiar esse serviço somente a técnicos qualificados, de preferência de nossos credenciados, pois fatores como eficiência, consumo de energia, segurança, vida útil e nível sonoro do aparelho dependem da correta instalação.

Dicas para Obter a Máxima Eficiência e Conforto

Antes de iniciar a instalação do seu aparelho condicionador de ar é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do aparelho para a carga térmica do ambiente; para maiores informações consulte um credenciado ou utilize o dimensionador virtual do site: www.mideadobrasil.com.br/springermidea
- Tensão da rede onde o aparelho será instalado. Em caso de dúvida consulte um credenciado Midea.
- Não fique em contato direto com o ar frio por um longo período, pois isso é prejudicial à saúde.
- Mantenha o filtro de ar sempre limpo e não ligue o aparelho sem o filtro de ar.
- Não espere a temperatura do ambiente ficar muito baixa ou muito alta, ligue o aparelho antes disso.

- Não exagere na intensidade da temperatura (muito quente ou muito fria).

NOTA

Temperaturas exageradas fazem mal à saúde e desperdiçam energia. Recomendase em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.

- Ao utilizar o condicionador de ar é recomendável manter portas, janelas e cortinas sempre fechadas.
- Esses cuidados aumentam o rendimento do aparelho e reduzem o consumo de energia.
- Antes de dormir ajuste a temperatura na velocidade baixa para reduzir o nível sonoro.
- Não utilize o condicionador de ar para secar roupas, para conservar alimentos ou mesmo climatizar ambientes para animais ou plantas.
- Nos períodos em que não for utilizar o aparelho, ligue-o pelo menos uma vez ao mês por alguns minutos. Se o modelo for QUENTE/FRIO ligue-o no modo aquecimento.

Condições de Operação

O condicionador de ar foi projetado para operar dentro das seguintes condições de tensão e temperatura:

Tensão		
Nominal	Mínima	Máxima
220V	198V	242V
127V	105V	135V

Temperatura de Aplicação

Temperatura do ambiente	Refrigeração	Aquecimento
1. Interna	Entre 20°C e 32°C	Entre 20°C e 32°C
2. Externa	Máxima de 43°C	Mínima de 4°C

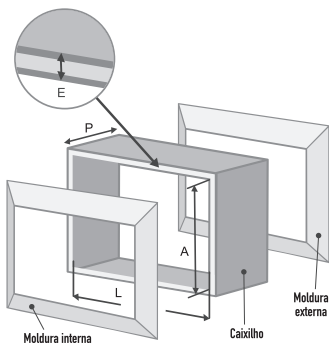
5 - INSTALANDO O APARELHO

5.1 - Caixilho de Madeira

IMPORTANTE

A Midea recomenda que, para uma instalação com melhor acabamento, sempre seja utilizado caixilho de madeira.

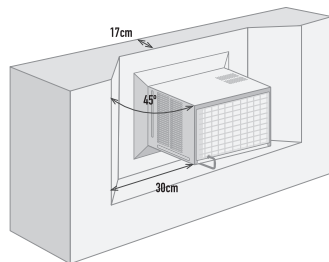
1. Providencie um caixilho de madeira com as dimensões internas, de acordo com o modelo (capacidade) do seu aparelho - veja abaixo a figura e a tabela com as dimensões apropriadas.



NOTA

A profundidade "P" pode variar de acordo com a espessura da parede.

2. Verifique se no local escolhido para a instalação não há colunas, vigas ou qualquer tipo de tubulação e se existe um local apropriado para a drenagem da água.
3. Faça a abertura na parede tomando como base as dimensões externas do caixilho.
4. Em paredes muito espessas, a parte externa da abertura deve ser chanfrada como na figura.
5. Esse procedimento deve ser seguido a fim de que as venezianas externas (para ventilação) não fiquem obstruídas.



NOTAS

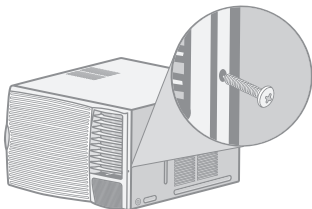
- Fixe o caixilho na abertura.
- Nunca fixe o gabinete direto na parede.
- Se usado caixilho ou caixa de concreto, as dimensões internas destes deverão também obedecer às apresentadas na tabela.

Modelos	Largura L (cm)	Altura A (cm)	Profundidade P (cm)	Espessura Mínima E (cm)
M_12	58,0	38,5	17,0	2,5
Z_18 / Z_21 / Z_30	67,0	44,0	28,0	2,5

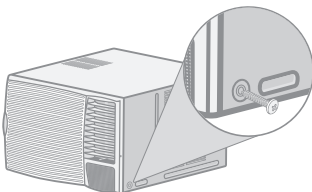
Medidas internas

5.2 - Instalando o Gabinete no Caixaílo

1. Remova os dois parafusos que prendem a frente plástica (um de cada lado).



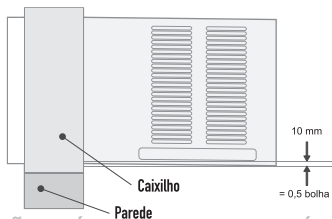
2. Retire a frente plástica.
3. Remova o parafuso de segurança.



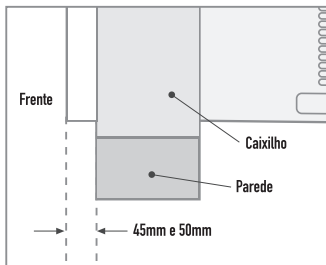
ATENÇÃO

Cuidado para não se ferir nas partes metálicas.

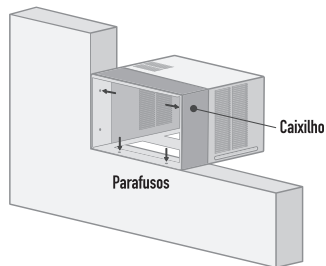
4. Posicione o gabinete no caixaílo com uma inclinação de 10 mm para trás, o que corresponde a 0,5 bolha no nível.



5. A parte frontal do gabinete deve ficar entre 45mm e 50mm para dentro do ambiente.



6. Fixe o gabinete no caixaílo com os quatro parafusos que acompanham o aparelho.



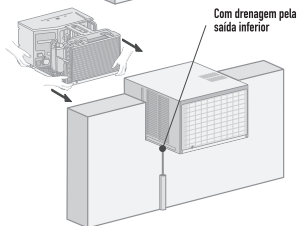
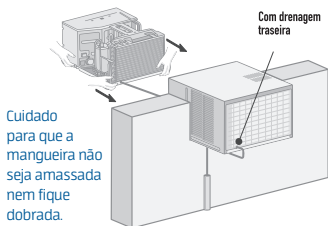
5.3 - Instalando o Aparelho no Gabinete

NOTA

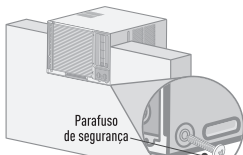
É recomendável que a instalação do aparelho no gabinete seja feita por duas pessoas, de maneira a assegurar o equilíbrio e um perfeito alinhamento do mesmo.

A colocação do aparelho no gabinete requer que sejam observados alguns detalhes importantes para o correto acabamento e vedação adequada da instalação.

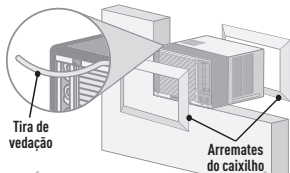
Levante o aparelho, alinhe-o com o gabinete e o deslize até encaixá-lo perfeitamente.



Instale o parafuso de segurança em ambos os lados.

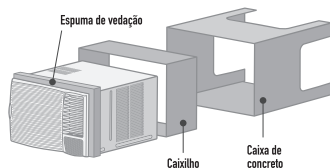


Para diminuir o ruído externo e evitar que fiquem frestas entre o aparelho e o gabinete, instale sempre a tira de vedação (que acompanha o produto), nas laterais e na parte superior do aparelho. Finalize a instalação colocando os arremates interno e externo do caixilho.



5.4 - Instalando o Aparelho em Parede com Caixa de Concreto

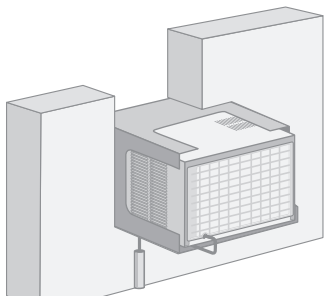
- Siga as recomendações anteriores quanto à confecção do caixilho e quanto à instalação do caixilho, do gabinete, da tira de vedação, do sistema de drenagem, etc.
- A caixa de concreto já se encontra no local.
- Instale a tira de vedação entre o gabinete e o caixilho.
- Confirme a inclinação do aparelho, que deve ser de 10 mm (0,5 bolha no nível).



- Deixe livre as aberturas (venezianas) superior e laterais, para garantir a livre circulação de ar.

NOTA

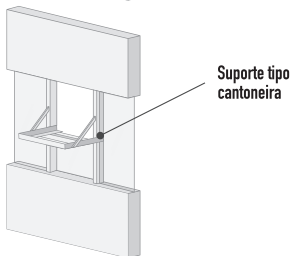
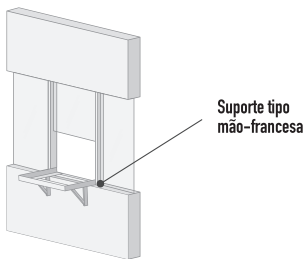
Para instalação em caixas de concreto, recomenda-se a instalação do dreno traseiro sem a calha recolhadora.



5.5 - Instalando o Aparelho em Vitrões e Janelas

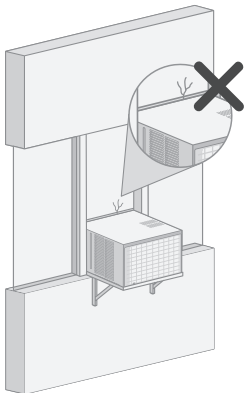
A instalação em vitrões e janelas não é recomendada, pois dificulta o controle do nível de ruído e vibração. Porém, se essa for a única alternativa, siga corretamente todas as recomendações a seguir:

- Providencie um suporte de ferro ou aço, tipo mão-francesa ou cantoneira. Esse suporte deve ser projetado de modo que o peso do aparelho não seja suportado pela estrutura da janela, que pode não ter sido dimensionada para esse fim.

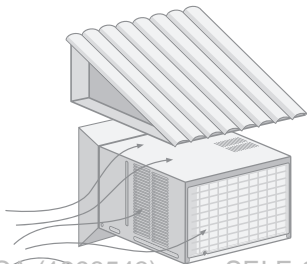


- Dimensione o suporte para que sustente o peso do aparelho com rigidez, evitando vibrações e ruídos. O suporte deve proporcionar a inclinação do aparelho em 10mm ou 0,5 bolha no nível.

- Utilize calços de borracha para amortecer as vibrações.
- O aparelho não deve ter contato com os vidros.



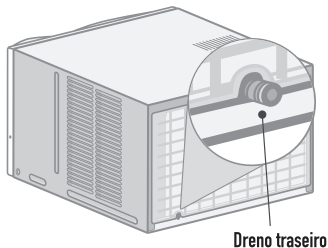
- Utilize guarnições próprias para essa finalidade.
- Vede todos os vãos da janela com espuma ou outro meio, conforme o caso.
- Esses aparelhos não necessitam de proteção externa contra chuva, porém, se essa for adotada, cuidado para não restringir a circulação de ar no aparelho, comprometendo seu bom funcionamento.



5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem

Antes de posicionar o aparelho no gabinete, deve ser feita a instalação do sistema de drenagem da água de condensação. Você deve utilizar um dos dois sistemas existentes, dependendo de como e onde será instalado o aparelho.

Sistema de Drenagem pela Saída Traseira



Dreno traseiro

Esse sistema é recomendado, principalmente, nas instalações em caixa de concreto.

1. Passe uma mangueira plástica de 15,87mm (5/8 in) no orifício localizado na parte traseira do gabinete.

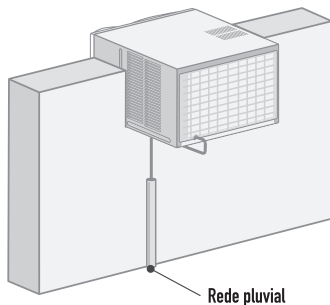
NOTA

A mangueira deve ser comprida o suficiente para alcançar uma rede pluvial.

NOTA

Retire o tampão traseiro do aparelho e instale o dreno - veja na sequência deste subitem 5.9 as instruções sobre o Sistema de Drenagem pela Saída Inferior (com uso da calha recolhadora).

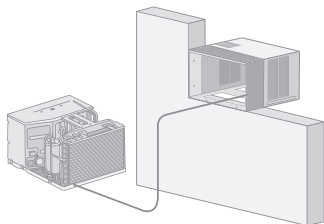
2. Instale uma das extremidades da mangueira na saída do dreno.
3. A outra extremidade da mangueira deve ser conectada à rede de água pluvial.



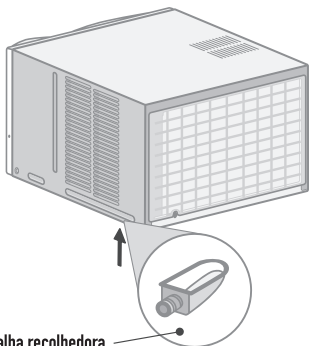
Rede pluvial

NOTA

A instalação desse sistema de drenagem não é recomendada quando o aparelho for instalado em locais de difícil acesso (ex.: longe de janelas e em edifícios), pois, nesses casos, torna-se difícil conectar a mangueira à rede pluvial.

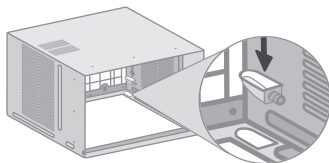


Sistema de Drenagem pela Saída Inferior (com o uso da calha recolhedora)



Calha recolhedora

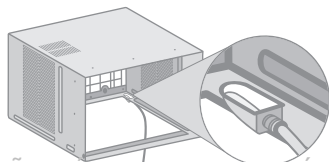
1. Posicione a calha recolhedora no gabinete.



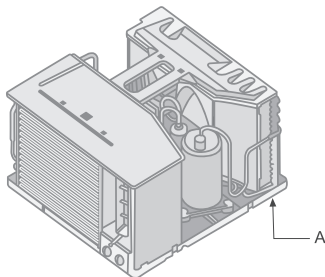
2. Instale uma mangueira plástica de 15,87mm (5/8 in) na saída da calha recolhedora.

NOTA

A mangueira deve ser comprida o suficiente para alcançar uma rede pluvial.



3. A outra extremidade da mangueira deve ser conectada à rede pluvial.
4. Retire o tampão existente na parte interna do aparelho, o "mais alto", localizado ao lado da letra "A".



NOTA

A instalação desse sistema de drenagem é recomendada para a maioria dos tipos de instalação (ex.: em paredes com caixilho ou em janelas), pois isso torna fácil a conexão da mangueira de dreno à rede pluvial.

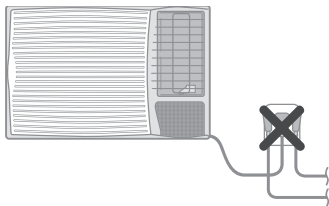
IMPORTANTE

Para obter o máximo desempenho com menor consumo de energia, recomendamos que seja utilizado o sistema de drenagem pela saída traseira.

5.7 - Instalação Elétrica

Alimentação Elétrica

Confira se a tensão da rede do local da instalação é a mesma do aparelho (veja na etiqueta de identificação). O condicionador de ar deve ser instalado com um circuito independente, merecendo dispositivo de proteção distinto. Utilize sempre disjuntores retardados aplicáveis à proteção de motores elétricos. A instalação da tomada a ser utilizada deve estar de acordo com norma NBR 5410.



IMPORTANTE

A rede elétrica deve ser dotada de fio terra, tomada tripolar, disjuntor exclusivo e dimensionada de acordo com a corrente do aparelho.

Verifique na etiqueta de identificação do aparelho a corrente do disjuntor a ser utilizada.

ATENÇÃO

- A tomada elétrica, por motivo de segurança, deve estar localizada em um local de fácil acesso após a instalação do aparelho.
- Verifique atentamente a tensão do produto antes de ligá-lo na tomada. Este aparelho NÃO é bivolt.

PERIGO

Risco de Choque Elétrico !

- O aterramento garante a proteção do usuário contra choques elétricos através das partes metálicas do aparelho.
- Não remova o pino de aterramento do plug do cabo de alimentação.
- Os aparelhos utilizam cabo de alimentação com plug de 16A.
- O cabo de alimentação com plug 2P+T (2 polos + terra) está de acordo como novo padrão NBR 14136.
- A tomada utilizada pelo aparelho deve ser exclusiva e estar com o fio terra devidamente conectado internamente, para garantia do aterramento do aparelho através do plug do mesmo.
- Não utilize adaptadores, extensões, benjamins ou conectores "T".
- O cabo de alimentação NUNCA deve ser cortado para aumentar-se o comprimento deste. Se o cabo de alimentação estiver danificado, a substituição deverá ser executada por um técnico qualificado.

Este aparelho deve ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com o padrão NBR 5410. Este aparelho é equipado com cabo com fio e plugue de aterramento. O plugue deve ser colocado em tomadas devidamente instaladas e aterradas. O disjuntor deve ser de boa qualidade, do tipo retardado e de capacidade apropriada.

Consulte sempre um electricista ou instalador qualificado para que as instruções de aterramento sejam devidamente observadas.

A instalação do ponto de alimentação deve seguir a norma NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).

Normas e Regulamento

Para mais detalhes, consulte:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 6675 – Execução de Instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar
- RIC – Regulamento de Instalações Consumidoras/Baixa Tensão de seu Estado

IMPORTANTE

Caso a instalação elétrica não esteja de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Grupo Midea Carrier se eximirá de qualquer responsabilidade por possíveis danos causados ao condicionador de ar, a terceiros e/ou ao próprio local da instalação.

Exemplo de cálculo do dimensionamento da rede elétrica:

A seção nominal do cabo (mm²), até a tomada onde o aparelho será ligado, deverá ser dimensionada em função da capacidade de condução de corrente elétrica - Como referência ver tabela abaixo, obtida da norma NBR 5410.

Por exemplo, para produtos com corrente máxima de até 14,0 A; a tabela indica a utilização, para efeito de segurança, de cabos com seção nominal de pelo menos 1,0 mm².

Tipo de Linha Elétrica (B1)*	
Nº condutores (de cobre) carregados: 2	
Capacidade de condução de corrente (A)	Seção Nominal do cabo (mm ²)
14,0	1,0

* Método de referência B1: Condutores isolados ou cabos unipolares em eletroduto de seção circular embutido em alvenaria. (Fonte: Tabela de tipos de linhas elétricas - NBR 5410).

NOTA

No exemplo acima consideramos a utilização de uma tomada exclusiva para o aparelho.

A tabela a seguir apresenta, para cada modelo de aparelho, os valores de corrente nominal e máxima (em Ampère).

Utilize o valor de corrente máxima, correspondente ao modelo a ser instalado, para entrar na tabela (ver NBR 5410) e determinar a seção nominal do cabo (em mm²).

Modelos (*)	Corrente (A)	
	Nominal	Máxima
MCK125BB	5,5	7,3
MQK125BB	5,5	7,7
MCK128BB (**)	10,0	12,8
ZCK185BB	8,0	10,9
ZQK185BB	8,0	11,6
ZCK215BB	9,8	13,1
ZQK215BB	9,7	12,4
ZCK305BB	13,8	20,2
ZQK305BB	13,8	19,7

* Todos modelos eletromecânicos

** Modelo com Tensão de 127V

ATENÇÃO

Não utilize fios ou cabos com capacidade inferior à capacidade do disjuntor.

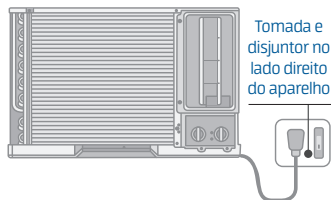
Operação quando faltar Energia Elétrica

IMPORTANTE

Modelos Eletromecânicos:

Durante uma falha de energia, quando sair de casa, desconecte o aparelho da tomada para evitar que o mesmo ligue automaticamente no momento que a energia for restabelecida.

Posicionando o cabo de alimentação elétrica com tomada do lado direito



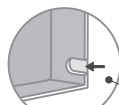
NOTA

O aparelho vem preparado para essa condição de instalação.

IMPORTANTE

Se o disjuntor estiver posicionado no lado esquerdo do aparelho, existe a possibilidade de alterar o lado de saída dos cabos. Recomenda-se que esta modificação seja realizada somente por profissionais devidamente treinados pela empresa ou técnicos habilitados em eletroeletrônica.

Posicionando o cabo de alimentação elétrica com tomada do lado esquerdo



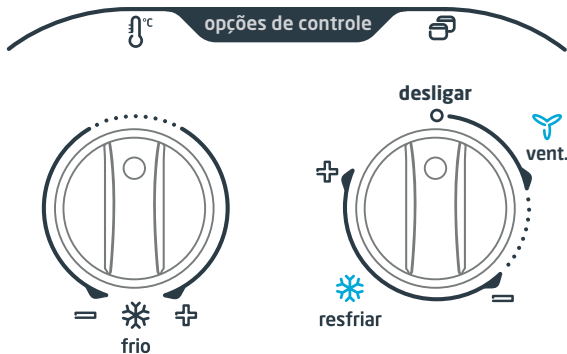
Se a tomada/disjuntor estiver instalado no lado esquerdo do aparelho, essa área da frente plástica deve ser quebrada para a passagem do cabo.

Instale a frente plástica, fixando-a com os dois parafusos (um de cada lado).

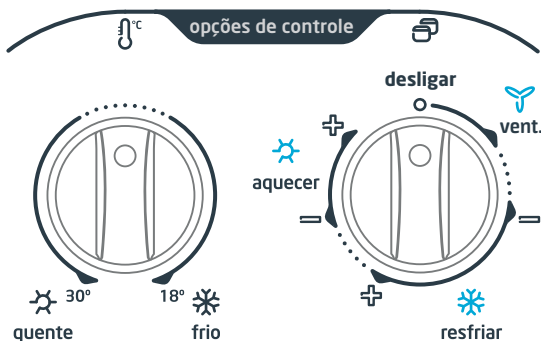
6 - OPERANDO O APARELHO

6.1 - Conhecendo o Painel de Controle

Painel dos Modelos FRIO (FR)



Painel dos Modelos QUENTE/FRIO (Q/F)

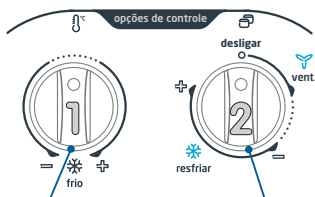


6.2 - Operando o Aparelho no Painel de Controle

Como ventilar ou resfriar o ambiente – Modelos Frio e Quente/Frio


Ilustrado – modelo FRIO (Operações – idem para o modelo QUENTE/FRIO)

- Para ventilar ou resfriar o ambiente, basta utilizar corretamente os **botões 1 e 2**.



Botão 1:
Temperatura

Botão 2:
Operações

- Para ventilar o ambiente, gire o **botão 2** em direção à posição VENTILAR .



NOTA

A função Ventilar  não refrigera nem aquece o ambiente.

- Para resfriar o ambiente, gire o **botão 1** para a posição de refrigeração, "**+ frio**" e o **botão 2** para a velocidade alta, "**+ resfriar**".



Assim que a temperatura chegar à condição desejada, retorne lentamente o **botão 1** até ouvir um "CLICK" – o aparelho reconhecerá esta como sendo a escolhida. Para seu maior conforto, altere a velocidade (**botão 2**) para uma posição média ou baixa, mais próxima de "⇒ resfriar".



- Para aumentar a temperatura (diminuir o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "⇒ frio" e altere a velocidade (**botão 2**) para uma posição média ou baixa, mais próxima de "⇒ resfriar".



- Para baixar a temperatura (aumentar o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "**+ frio**" e altere a velocidade (**botão 2**) para a posição alta "**+ resfriar**".



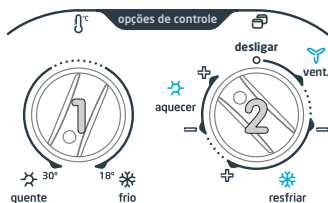
- Para desligar o aparelho, gire o **botão 2** para a posição "desligar".



Como aquecer o ambiente - Modelo Quente/Frio

Para aquecer o ambiente, basta utilizar os **botões 1 e 2** da seguinte maneira:

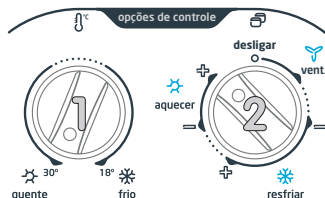
- Gire o **botão 1** para a posição de AQUECIMENTO, "quente" e o **botão 2** para a posição "➕ aquecer".



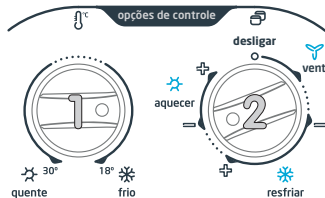
Assim que a temperatura chegar à condição desejada, retorne lentamente o **botão 1** até ouvir um "CLICK" - o aparelho reconhecerá esta como sendo a escolhida. Para seu maior conforto, altere a velocidade (**botão 2**) para a posição de velocidade baixa, "➔ aquecer".



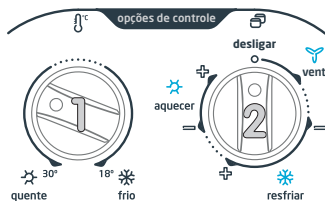
- Para aumentar a temperatura (diminuir o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "quente" e altere a velocidade (**botão 2**) para alta "➕ aquecer".



- Ainda na função AQUECIMENTO, para baixar a temperatura (diminuir o calor), gire o **botão 1** em direção à posição "frio" e a velocidade (**botão 2**) para a posição baixa, "➔ aquecer".



- Para desligar o aparelho, basta apenas girar o **botão 2** para a posição "desligar".



7 - CONTROLE DE DIRECIONAMENTO E EXAUSTÃO DO AR

O fluxo de ar pode ser direcionado para quatro direções através dos defletores direcionadores móveis.

Movendo-se os defletores verticais, direciona-se o fluxo de ar para a esquerda ou para a direita.

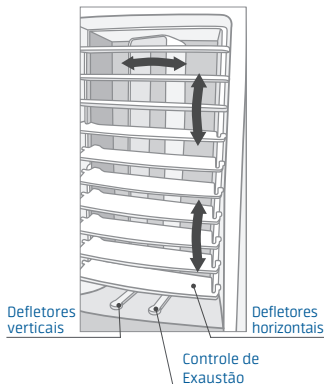
Movendo-se os defletores horizontais, direciona-se o fluxo de ar para cima ou para baixo.

O controle de exaustão de ar é feito através do dispositivo localizado junto aos defletores.

IMPORTANTE

A função Exaustão propicia a retirada do ar viciado, da fumaça e dos odores do ambiente para o ambiente exterior.

O uso do controle de exaustão com o aparelho em refrigeração ou aquecimento, reduz o rendimento do aparelho. Por isso, recomendamos seu uso, quando necessário, na função Ventilação.



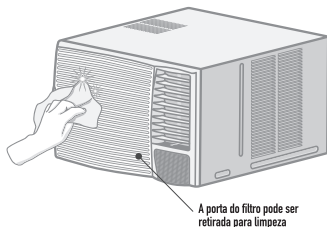
8 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO

PERIGO

Retire o plugue da tomada antes de realizar qualquer tipo de procedimento de limpeza ou manutenção no aparelho.

Limpeza da Frente Plástica e do Gabinete

Para a limpeza da frente plástica e do gabinete utilize uma flanela ou um pano macio embebido em água morna e sabão neutro.



NOTA

A frente plástica quando retirada do aparelho poderá ser lavada em água corrente.

IMPORTANTE

- Jamais limpe o aparelho com fluídos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tiner, solventes, removedores ou com produtos químicos como detergentes com amoníacos, ácidos, vinagres, soda ou abrasivos como saponáceos, nem use produtos que liberem vapores químicos corrosivos e/ou tóxicos no aparelho.
- Também não é recomendável utilizar escovas de cerdas grossas, esponjas plásticas ou de aço, lâ de aço ou esfregões de aço.

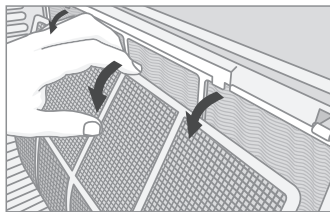
Limpeza do Filtro de Ar

Filtro de ar obstruído reduz a capacidade do condicionador de ar e aumenta o consumo de energia. Verifique o filtro mensalmente.

Não utilize o condicionador de ar sem o filtro, pois a poeira e as impurezas irão danificá-lo ou exigir limpeza especializada.

O filtro do condicionador de ar pode ser limpo por aspiração ou por lavagem.

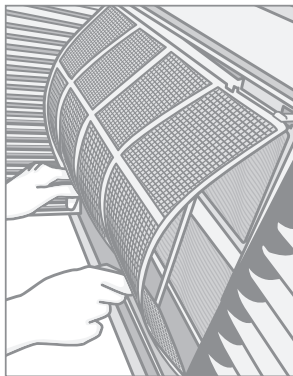
Antes de iniciar a limpeza, desligue o aparelho, abra a frente plástica e retire o filtro.



Limpeza por aspiração: Passe o aspirador sobre toda a superfície do filtro e principalmente onde houver concentração de poeira.

Limpeza por lavagem: Posicione o filtro com a parte suja voltada para baixo e deixe escorrer água sobre ele, dessa forma toda sujeira e impurezas serão eliminadas com facilidade.

Reinstale o filtro com o puxador voltado para baixo.



Finalize o procedimento fechando a frente plástica.

Limpeza Interna e Inspeção Geral

O aparelho deve ser limpo internamente, pelo menos uma vez ao ano, por um técnico especializado de um credenciado Midea.

Se o aparelho está em local empoeirado ou trabalha muitas horas por dia, a limpeza interna deve ser feita com mais frequência.

NOTA

Esse serviço NÃO está coberto pela Garantia.

9 - SOLUÇÕES PRÁTICAS

Antes de chamar um credenciado Midea, veja como proceder caso o condicionador de ar apresente alguma das anormalidades descritas abaixo:

Ocorrência	Prováveis Causas	Soluções
Condicionador de ar não funciona	<ol style="list-style-type: none"> Disjuntor desligado. Cabo de alimentação desligado da corrente elétrica. Falta de energia na rede. 	<ol style="list-style-type: none"> Religue o disjuntor. Conecte o cabo na tomada. Aguarde o restabelecimento da energia.
Condicionador de ar não refrigera ou não aquece adequadamente	<ol style="list-style-type: none"> Filtro de ar sujo. Obstrução do fluxo de ar. Ambiente aberto. Existência de alguma fonte de calor no ambiente. Botão do termostato mal posicionado. Aparelho incorretamente dimensionado para o ambiente. Incidência de fortes raios solares no ambiente. 	<ol style="list-style-type: none"> Limpe o filtro de ar. Remova as obstruções: cortinas, sofás, etc. Feche as portas e as janelas abertas. Elimine a fonte de calor. Ajuste corretamente os controles do condicionador. Redefina o modelo do aparelho adequado para o ambiente. Bloqueie os raios, mas sem obstruir o fluxo de ar.
Trocador de calor interno congelado	<ol style="list-style-type: none"> Circulação insuficiente de ar. Filtro de ar sujo. 	<ol style="list-style-type: none"> Desobstrua a frente do aparelho. Limpe o filtro de ar.
Vazamento de água para dentro do ambiente	<ol style="list-style-type: none"> Dreno entupido. Instalação incorreta. Gabinete instalado sem a inclinação para fora. 	<ol style="list-style-type: none"> Desobstrua o dreno. Corrija a instalação, conforme instruções neste Manual. Corrija a inclinação, conforme descrito neste Manual.
Compressor não liga	<ol style="list-style-type: none"> Tensão na rede abaixo do normal (127V ou 220V). Aparelho desligado e ligado em seguida. 	<ol style="list-style-type: none"> Entre em contato com a distribuidora de energia elétrica de sua região. Aguarde 3 minutos para religar.
Ruído de água no aparelho	Acúmulo excessivo de água de condensação no interior do aparelho.	Retire o aparelho do gabinete e remova o tampão próximo a letra "A" (vide Subitem 5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem).

Se a anormalidade persistir e não puder ser solucionada de acordo com as orientações apontadas, desligue o aparelho e não tente religá-lo. Solicite o auxílio de um credenciado Midea.

Assistência Técnica

A fábrica conta com uma rede de empresas credenciadas espalhada pelo Brasil. Só chame o credenciado quando a orientação necessária não for encontrada nem neste Manual nem através do contato pelos telefones do SAC Midea.

É importante ressaltar que em chamadas sem defeito no produto, mesmo durante o período de Garantia, será cobrada uma taxa pela visita do técnico.

10 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

Modelo	Tensão (V)			Capacidade		Operação (*)	Dimensões (cm)			Peso (kg)
	Nominal	Mín.	Máx.	(BTU/h)	(W)		L	A	P	
MCK1258B	220	198	242	12.000	3.517	FR	56,0	65,6	37,5	36,1
MQK1258B	220	198	242			Q/F				
MCK1288B	127	114	140	18.000	5.275	FR	66,0	76,0	43,0	54,0
ZCK1858B	220	198	242			Q/F				
ZQK1858B	220	198	242	20.000	5.861	FR	66,0	76,0	43,0	58,0
ZCK2158B	220	198	242			Q/F				
ZCK3058B	220	198	242	27.000	7.913	FR	66,0	76,0	43,0	63,6
ZQK3058B	220	198	242			Q/F				

Legenda:

(*) FR = Refrigeração

Q/F = Aquecimento/Refrigeração

Certificado de Garantia

A SPRINGER CARRIER LTDA garante a substituição sem ônus de componentes ou peças de aparelhos objeto deste manual contra defeitos comprovados de fabricação pelo período de 03 meses, garantia por lei, e estende por mais 09 meses a contar da data da nota fiscal de aquisição pelo primeiro proprietário, perfazendo um total de 12 meses.

Em caso de atendimento de garantia fora do perímetro urbano de cidades onde o fabricante não mantiver empresa credenciada, as despesas decorrentes de transporte do aparelho, bem como despesas de viagem e estadia do técnico, quando for o caso, correrão por conta do proprietário, seja qual for a natureza ou época do serviço.

O mau funcionamento ou a paralisação do aparelho, em hipótese alguma, onerará a empresa SPRINGER CARRIER LTDA com eventuais perdas e danos do proprietário ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante apenas os termos aqui expostos.

A Garantia cessará caso ocorra uma das hipóteses relacionadas a seguir:

- Aparelho submetido a manutenção durante o período de garantia por empresa não credenciada.
- Alteração dos componentes originais ou violação do lacre dos dispositivos de segurança e proteção
- Adulteração ou destruição da placa de identificação do aparelho.
- Defeitos causados por utilização em voltagem inadequada.
- Danos causados por ambientes agressivos.
- Danos causados por acidente de transporte ou manuseio, aplicação inadequada, abuso ou operação fora das normas técnicas.
- Danos causados por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.

Para a utilização da Garantia favor entrar em contato através dos Telefones para Contato. Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DA SPRINGER CARRIER LTDA.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a nota fiscal de compra do aparelho junto a este Certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços em Garantia.

Telefones para contato:

3003.1005 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.648.1005 - Demais Cidades

Springer

Midea



CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.midea.com/br

 /mideabrasil

 /mideabrasil

 /mideado brasil

SAC MIDEA

3003.1005 para capitais e regiões metropolitanas
0800.648.1005 para demais localidades

Atendimento On-line:

<https://www.midea.com/br/contato/>



Rede autorizada
em todo Brasil.

Manual do Usuário



Ar-condicionado de Janela

MCK125BB / MQK125BB / MCK128BB

ZCK185BB / ZQK185BB / ZCK215BB

ZQK215BB / ZCK305BB / ZQK305BB

Springer
Midea



Obrigado por escolher a **Springer Midea!**

A **Springer Midea** é uma marca comprometida com o bem-estar das pessoas. Com a combinação de design inteligente e tecnologia, seu novo equipamento trará novas experiências e deixará seu dia a dia muito mais agradável. Uma receita simples que fez do Grupo Midea Carrier uma das maiores fabricantes de eletrodomésticos e condicionadores de ar do mundo.

Este manual foi feito especialmente para que você conheça todas as características do seu aparelho, além de informações sobre manutenção, execução de serviços e claro, como obter o máximo das suas funcionalidades.

Caso precise de informações adicionais ou tenha dúvidas sobre a garantia, entre em contato através do nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), pelos telefones ou através do endereço eletrônico.

Telefones para Contato:

3003.1005 (capitais e regiões metropolitanas)

0800.648.1005 (demais localidades)

www.midea.com/br/contato/

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens.

Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

<http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento>

Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!



Índice

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA	6
2 - RECEBENDO O APARELHO CONDICIONADOR DE AR	7
3 - CONHECENDO O APARELHO	8
4 - ONDE E COMO INSTALAR O APARELHO PARA OBTER MELHOR RENDIMENTO	9
5 - INSTALANDO O APARELHO	
5.1 - Caixilho de Madeira	11
5.2 - Instalando o Gabinete no Caixilho	12
5.3 - Instalando o Aparelho no Gabinete	12
5.4 - Instalando o Aparelho em Parede com Caixa de Concreto	13
5.5 - Instalando o Aparelho em Vitrôs e Janelas	14
5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem	15
5.7 - Instalação Elétrica	17
6 - OPERANDO O APARELHO	
6.1 - Conhecendo o Painel de Controle	20
6.2 - Operando o Aparelho no Painel de Controle	21
7 - CONTROLE DE DIRECIONAMENTO E EXAUSTÃO DO AR	23
8 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO	23
9 - SOLUÇÕES PRÁTICAS	25
10 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS	26
CERTIFICADO DE GARANTIA	27

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual do usuário que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem maior atenção para o melhor uso do aparelho.

NOTA

Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

ATENÇÃO

Indica ao usuário procedimentos que requerem maior atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

IMPORTANTE

Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.

PERIGO

Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTA

Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial. O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte o Manual do Usuário, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de usar o aparelho.

Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao usar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inapropriado do aparelho. Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

1. Verifique se a tensão da rede elétrica no local de instalação é a mesma indicada na etiqueta localizada no aparelho.
2. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
3. Para se proteger contra choques elétricos, não mergulhe o cabo de alimentação nem o plug em água ou em qualquer outro líquido.
4. Ao retirar o plug da tomada elétrica sempre desconecte segurando pelo plug, nunca puxe pelo cabo de alimentação.
5. Fique atento para que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou pressionado por algum móvel ou pelo próprio aparelho.
6. Evite manusear o aparelho com os pés e as mãos úmidos e/ou pés descalços.
7. Respeite os espaçamentos recomendados para instalação apresentados neste manual.

ATENÇÃO

Se o cordão de alimentação está danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada, a fim de evitar riscos.

8. Para não perder a garantia e para evitar problemas técnicos, jamais tente consertar o produto em casa.

NOTA

Este aparelho deve receber manutenção apenas de técnicos de serviço qualificados.

9. Evite instalar o aparelho em um local onde exista a incidência direta de raios solares.
10. Antes de ligar o aparelho à rede elétrica, mantenha-o na posição normal de funcionamento por, aproximadamente, 2 horas. Isto reduzirá a possibilidade de mau funcionamento devido ao manuseio ocorrido durante o transporte.
11. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel ou no controle remoto e no disjuntor (caso haja).
12. Nunca introduza objetos ou mesmo os dedos nas aberturas do aparelho, procure sempre evitar riscos de ferimentos.
13. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

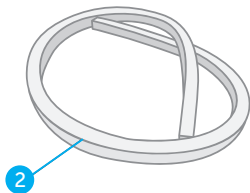
2 - RECEBENDO O APARELHO CONDICIONADOR DE AR



- Leia as instruções no Manual do Usuário.
- Guarde o Manual pois este sempre será útil.
- Retire o aparelho da embalagem.

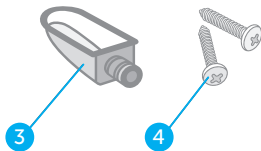
NOTA

Para sua maior segurança, utilize luvas de proteção.

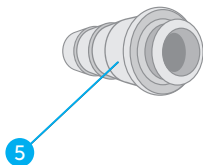


Verifique se o aparelho está em perfeito estado externamente. Verifique também se os itens abaixo, que acompanham o aparelho, encontram-se na caixa:

1. Manual do Usuário
2. Tira de Vedação (espuma)
3. Calha Recolhedora
4. Parafusos de Fixação (4)
5. Dreno



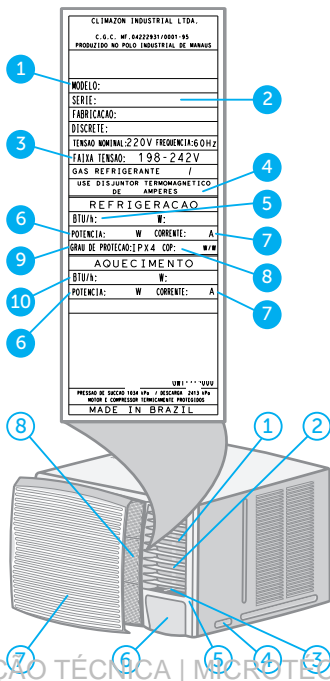
Caso haja qualquer avaria ou falte algum dos itens mencionados, entre em contato imediatamente com o nosso call center.



3 - CONHECENDO O APARELHO

Gabinete

- ① Defletores horizontais de direcionamento do fluxo de ar
- ② Defletores verticais de direcionamento do fluxo de ar
- ③ Comando de exaustão de ar
- ④ Parafuso de segurança (ambos os lados)
- ⑤ Frente plástica
- ⑥ Painel de controle
- ⑦ Frente do filtro
- ⑧ Filtro



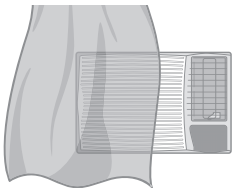
Verifique as características técnicas do aparelho na etiqueta de identificação.

Etiqueta de Identificação

- ① Modelo
 - ② Número de série
 - ③ Tensão (V)
 - ④ Disjuntor (A)
 - ⑤ Capacidade de refrigeração (BTU/h e W)
 - ⑥ Consumo (W)
 - ⑦ Corrente (A)
 - ⑧ Eficiência energética (W/W)
 - ⑨ Grau de Proteção
- IMPORTANTE: O Grau de Proteção deste equipamento é IPX4*
- ⑩ Capacidade de aquecimento (BTU/h e W)

4 - ONDE E COMO INSTALAR O APARELHO PARA OBTER MELHOR RENDIMENTO

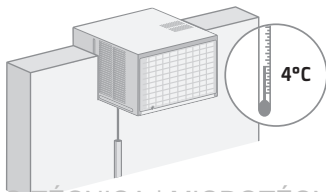
1. Jamais obstrua a circulação de ar do aparelho, instalando-o atrás de cortinas, móveis ou divisórias.



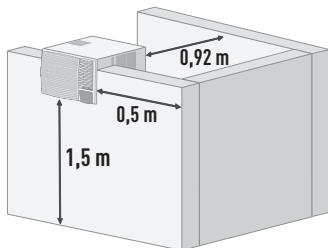
2. Procure instalar o aparelho em uma parede voltada para o leste, pois a incidência de sol é menor.
3. Evite o uso desse aparelho na função Refrigeração, com temperaturas internas inferiores a **20°C**, para que não ocorra formação de gelo no trocador de calor interno.



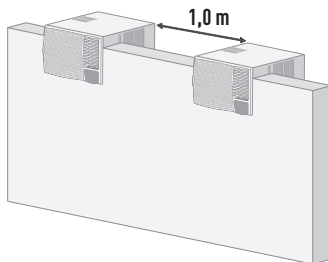
4. Evite o uso desse aparelho na função Aquecimento, com temperaturas externas inferiores a **4°C**, para que não ocorra o congelamento do trocador de calor externo e a perda da capacidade de aquecimento.



5. Instale o condicionador de ar de frente para a maior área livre.
6. Observe a altura mínima do piso.
7. Atente para as distâncias mínimas entre a face externa do aparelho e as paredes próximas a ela.
8. Observe também a distância mínima para a instalação de mais de um aparelho em uma mesma parede.



9. Evite instalar a parte externa do condicionador de ar voltada para lugares fechados, tais como forros, garagens, etc.



10. Não utilize a tomada ou o disjuntor como chave Liga-Desliga do aparelho. O disjuntor é o principal dispositivo de segurança do circuito elétrico.

11. Sempre que quiser alterar da função Refrigeração para Aquecimento, ou vice-versa, desligue o aparelho e aguarde 3 minutos antes de religá-lo.
12. Se o fornecimento de energia for interrompido, desligue, imediatamente, o condicionador de ar e somente volte a ligá-lo 1 minuto após o restabelecimento. Esse procedimento evitará variações de tensão que podem ocasionar a queima do compressor.

IMPORTANTE

Os custos de instalação do condicionador de ar não são cobertos pela Garantia, porém aconselhamos confiar esse serviço somente a técnicos qualificados, de preferência de nossos credenciados, pois fatores como eficiência, consumo de energia, segurança, vida útil e nível sonoro do aparelho dependem da correta instalação.

Dicas para Obter a Máxima Eficiência e Conforto

Antes de iniciar a instalação do seu aparelho condicionador de ar é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do aparelho para a carga térmica do ambiente; para maiores informações consulte um credenciado ou utilize o dimensionador virtual do site: www.mideadobrasil.com.br/springermidea
- Tensão da rede onde o aparelho será instalado. Em caso de dúvida consulte um credenciado Midea.
- Não fique em contato direto com o ar frio por um longo período, pois isso é prejudicial à saúde.
- Mantenha o filtro de ar sempre limpo e não ligue o aparelho sem o filtro de ar.
- Não espere a temperatura do ambiente ficar muito baixa ou muito alta, ligue o aparelho antes disso.

- Não exagere na intensidade da temperatura (muito quente ou muito fria).

NOTA

Temperaturas exageradas fazem mal à saúde e desperdiçam energia. Recomendase em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.

- Ao utilizar o condicionador de ar é recomendável manter portas, janelas e cortinas sempre fechadas.
- Esses cuidados aumentam o rendimento do aparelho e reduzem o consumo de energia.
- Antes de dormir ajuste a temperatura na velocidade baixa para reduzir o nível sonoro.
- Não utilize o condicionador de ar para secar roupas, para conservar alimentos ou mesmo climatizar ambientes para animais ou plantas.
- Nos períodos em que não for utilizar o aparelho, ligue-o pelo menos uma vez ao mês por alguns minutos. Se o modelo for QUENTE/FRIO ligue-o no modo aquecimento.

Condições de Operação

O condicionador de ar foi projetado para operar dentro das seguintes condições de tensão e temperatura:

Tensão		
Nominal	Mínima	Máxima
220V	198V	242V
127V	105V	135V

Temperatura de Aplicação

Temperatura do ambiente	Refrigeração	Aquecimento
1. Interna	Entre 20°C e 32°C	Entre 20°C e 32°C
2. Externa	Máxima de 43°C	Mínima de 4°C

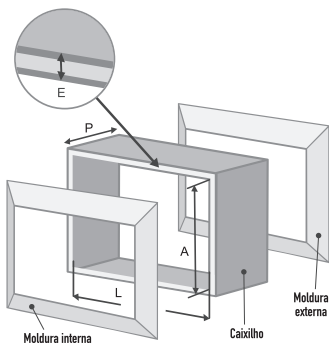
5 - INSTALANDO O APARELHO

5.1 - Caixilho de Madeira

IMPORTANTE

A Midea recomenda que, para uma instalação com melhor acabamento, sempre seja utilizado caixilho de madeira.

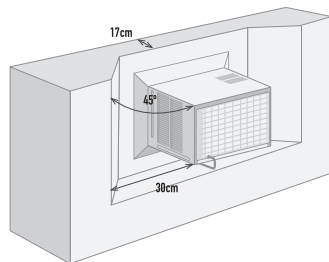
1. Providencie um caixilho de madeira com as dimensões internas, de acordo com o modelo (capacidade) do seu aparelho - veja abaixo a figura e a tabela com as dimensões apropriadas.



NOTA

A profundidade "P" pode variar de acordo com a espessura da parede.

2. Verifique se no local escolhido para a instalação não há colunas, vigas ou qualquer tipo de tubulação e se existe um local apropriado para a drenagem da água.
3. Faça a abertura na parede tomando como base as dimensões externas do caixilho.
4. Em paredes muito espessas, a parte externa da abertura deve ser chanfrada como na figura.
5. Esse procedimento deve ser seguido a fim de que as venezianas externas (para ventilação) não fiquem obstruídas.



NOTAS

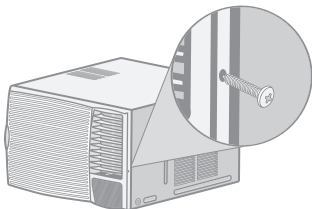
- Fixe o caixilho na abertura.
- Nunca fixe o gabinete direto na parede.
- Se usado caixilho ou caixa de concreto, as dimensões internas destes deverão também obedecer às apresentadas na tabela.

Modelos	Largura L (cm)	Altura A (cm)	Profundidade P (cm)	Espessura Mínima E (cm)
M_12	58,0	38,5	17,0	2,5
Z_18 / Z_21 / Z_30	67,0	44,0	28,0	2,5

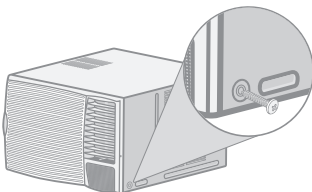
Medidas internas

5.2 - Instalando o Gabinete no Caixaílo

1. Remova os dois parafusos que prendem a frente plástica (um de cada lado).



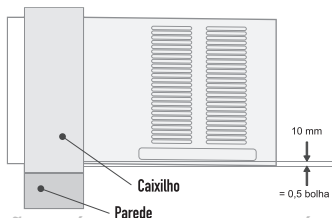
2. Retire a frente plástica.
3. Remova o parafuso de segurança.



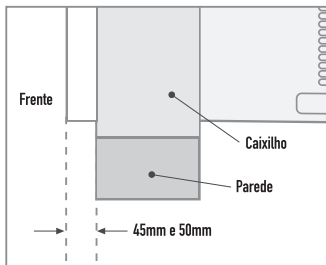
ATENÇÃO

Cuidado para não se ferir nas partes metálicas.

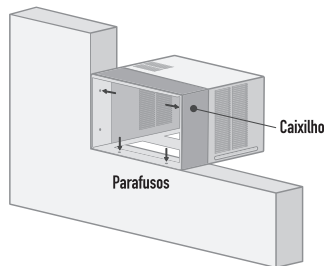
4. Posicione o gabinete no caixaílo com uma inclinação de 10 mm para trás, o que corresponde a 0,5 bolha no nível.



5. A parte frontal do gabinete deve ficar entre 45mm e 50mm para dentro do ambiente.



6. Fixe o gabinete no caixaílo com os quatro parafusos que acompanham o aparelho.



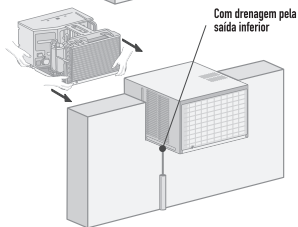
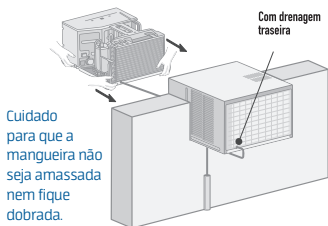
5.3 - Instalando o Aparelho no Gabinete

NOTA

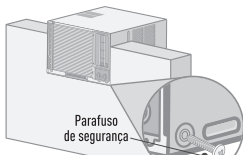
É recomendável que a instalação do aparelho no gabinete seja feita por duas pessoas, de maneira a assegurar o equilíbrio e um perfeito alinhamento do mesmo.

A colocação do aparelho no gabinete requer que sejam observados alguns detalhes importantes para o correto acabamento e vedação adequada da instalação.

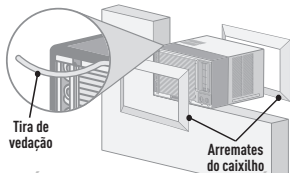
Levante o aparelho, alinhe-o com o gabinete e o deslize até encaixá-lo perfeitamente.



Instale o parafuso de segurança em ambos os lados.

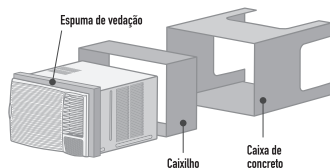


Para diminuir o ruído externo e evitar que fiquem frestas entre o aparelho e o gabinete, instale sempre a tira de vedação (que acompanha o produto), nas laterais e na parte superior do aparelho. Finalize a instalação colocando os arremates interno e externo do caixilho.



5.4 - Instalando o Aparelho em Parede com Caixa de Concreto

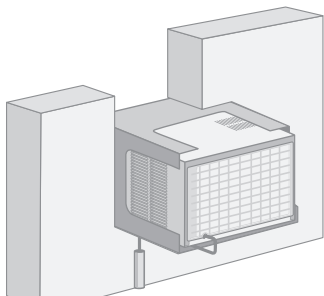
- Siga as recomendações anteriores quanto à confecção do caixilho e quanto à instalação do caixilho, do gabinete, da tira de vedação, do sistema de drenagem, etc.
- A caixa de concreto já se encontra no local.
- Instale a tira de vedação entre o gabinete e o caixilho.
- Confirme a inclinação do aparelho, que deve ser de 10 mm (0,5 bolha no nível).



- Deixe livre as aberturas (venezianas) superior e laterais, para garantir a livre circulação de ar.

NOTA

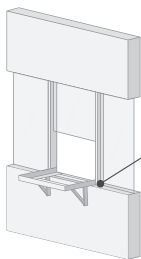
Para instalação em caixas de concreto, recomenda-se a instalação do dreno traseiro sem a calha recolhadora.



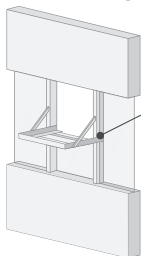
5.5 - Instalando o Aparelho em Vitrões e Janelas

A instalação em vitrões e janelas não é recomendada, pois dificulta o controle do nível de ruído e vibração. Porém, se essa for a única alternativa, siga corretamente todas as recomendações a seguir:

- Providencie um suporte de ferro ou aço, tipo mão-francesa ou cantoneira. Esse suporte deve ser projetado de modo que o peso do aparelho não seja suportado pela estrutura da janela, que pode não ter sido dimensionada para esse fim.



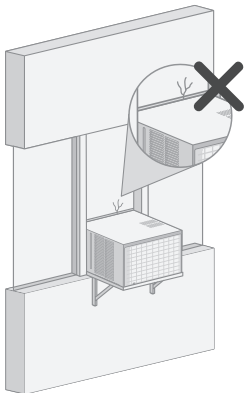
**Suporte tipo
mão-francesa**



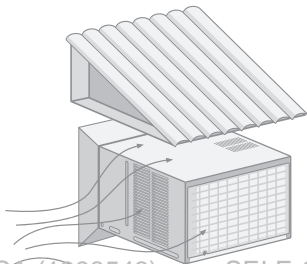
**Suporte tipo
cantoneira**

- Dimensione o suporte para que sustente o peso do aparelho com rigidez, evitando vibrações e ruídos. O suporte deve proporcionar a inclinação do aparelho em 10mm ou 0,5 bolha no nível.

- Utilize calços de borracha para amortecer as vibrações.
- O aparelho não deve ter contato com os vidros.



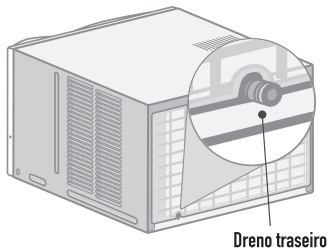
- Utilize guarnições próprias para essa finalidade.
- Vede todos os vãos da janela com espuma ou outro meio, conforme o caso.
- Esses aparelhos não necessitam de proteção externa contra chuva, porém, se essa for adotada, cuidado para não restringir a circulação de ar no aparelho, comprometendo seu bom funcionamento.



5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem

Antes de posicionar o aparelho no gabinete, deve ser feita a instalação do sistema de drenagem da água de condensação. Você deve utilizar um dos dois sistemas existentes, dependendo de como e onde será instalado o aparelho.

Sistema de Drenagem pela Saída Traseira



Esse sistema é recomendado, principalmente, nas instalações em caixa de concreto.

1. Passe uma mangueira plástica de 15,87mm (5/8 in) no orifício localizado na parte traseira do gabinete.

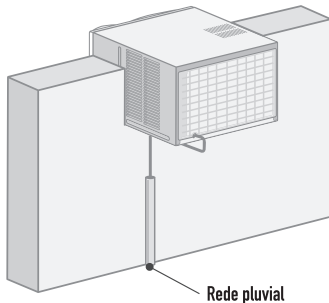
NOTA

A mangueira deve ser comprida o suficiente para alcançar uma rede pluvial.

NOTA

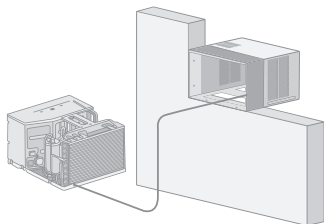
Retire o tampão traseiro do aparelho e instale o dreno - veja na sequência deste subitem 5.9 as instruções sobre o Sistema de Drenagem pela Saída Inferior (com uso da calha recolhadora).

2. Instale uma das extremidades da mangueira na saída do dreno.
3. A outra extremidade da mangueira deve ser conectada à rede de água pluvial.

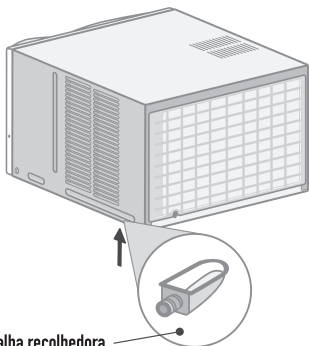


NOTA

A instalação desse sistema de drenagem não é recomendada quando o aparelho for instalado em locais de difícil acesso (ex.: longe de janelas e em edifícios), pois, nesses casos, torna-se difícil conectar a mangueira à rede pluvial.

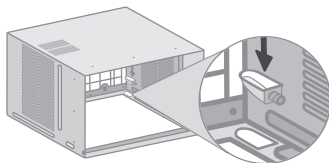


Sistema de Drenagem pela Saída Inferior (com o uso da calha recolhedora)



Calha recolhedora

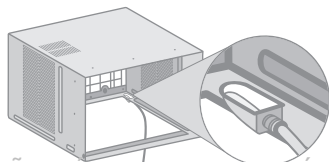
1. Posicione a calha recolhedora no gabinete.



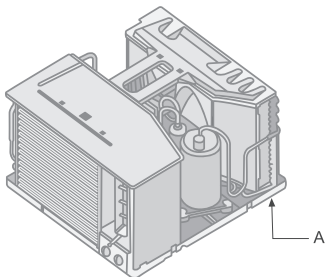
2. Instale uma mangueira plástica de 15,87mm (5/8 in) na saída da calha recolhedora.

NOTA

A mangueira deve ser comprida o suficiente para alcançar uma rede pluvial.



3. A outra extremidade da mangueira deve ser conectada à rede pluvial.
4. Retire o tampão existente na parte interna do aparelho, o "mais alto", localizado ao lado da letra "A".



NOTA

A instalação desse sistema de drenagem é recomendada para a maioria dos tipos de instalação (ex.: em paredes com caixilho ou em janelas), pois isso torna fácil a conexão da mangueira de dreno à rede pluvial.

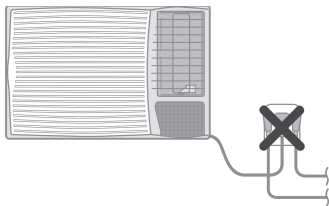
IMPORTANTE

Para obter o máximo desempenho com menor consumo de energia, recomendamos que seja utilizado o sistema de drenagem pela saída traseira.

5.7 - Instalação Elétrica

Alimentação Elétrica

Confira se a tensão da rede do local da instalação é a mesma do aparelho (veja na etiqueta de identificação). O condicionador de ar deve ser instalado com um circuito independente, merecendo dispositivo de proteção distinto. Utilize sempre disjuntores retardados aplicáveis à proteção de motores elétricos. A instalação da tomada a ser utilizada deve estar de acordo com norma NBR 5410.



IMPORTANTE

A rede elétrica deve ser dotada de fio terra, tomada tripolar, disjuntor exclusivo e dimensionada de acordo com a corrente do aparelho.

Verifique na etiqueta de identificação do aparelho a corrente do disjuntor a ser utilizada.

ATENÇÃO

- A tomada elétrica, por motivo de segurança, deve estar localizada em um local de fácil acesso após a instalação do aparelho.
- Verifique atentamente a tensão do produto antes de ligá-lo na tomada. Este aparelho NÃO é bivolt.

PERIGO

Risco de Choque Elétrico !

- O aterramento garante a proteção do usuário contra choques elétricos através das partes metálicas do aparelho.
- Não remova o pino de aterramento do plug do cabo de alimentação.
- Os aparelhos utilizam cabo de alimentação com plug de 16A.
- O cabo de alimentação com plug 2P+T (2 polos + terra) está de acordo como novo padrão NBR 14136.
- A tomada utilizada pelo aparelho deve ser exclusiva e estar com o fio terra devidamente conectado internamente, para garantia do aterramento do aparelho através do plug do mesmo.
- Não utilize adaptadores, extensões, benjamins ou conectores "T".
- O cabo de alimentação NUNCA deve ser cortado para aumentar-se o comprimento deste. Se o cabo de alimentação estiver danificado, a substituição deverá ser executada por um técnico qualificado.

Este aparelho deve ser ligado em uma rede elétrica com aterramento de acordo com o padrão NBR 5410. Este aparelho é equipado com cabo com fio e plugue de aterramento. O plugue deve ser colocado em tomadas devidamente instaladas e aterradas. O disjuntor deve ser de boa qualidade, do tipo retardado e de capacidade apropriada.

Consulte sempre um eletricista ou instalador qualificado para que as instruções de aterramento sejam devidamente observadas.

A instalação do ponto de alimentação deve seguir a norma NBR 5410 (instalações elétricas de baixa tensão).

Normas e Regulamento

Para mais detalhes, consulte:

- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- NBR 6675 – Execução de Instalação de Aparelhos Condicionadores de Ar
- RIC – Regulamento de Instalações Consumidoras/Baixa Tensão de seu Estado

IMPORTANTE

Caso a instalação elétrica não esteja de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o Grupo Midea Carrier se eximirá de qualquer responsabilidade por possíveis danos causados ao condicionador de ar, a terceiros e/ou ao próprio local da instalação.

Exemplo de cálculo do dimensionamento da rede elétrica:

A seção nominal do cabo (mm²), até a tomada onde o aparelho será ligado, deverá ser dimensionada em função da capacidade de condução de corrente elétrica - Como referência ver tabela abaixo, obtida da norma NBR 5410.

Por exemplo, para produtos com corrente máxima de até 14,0 A; a tabela indica a utilização, para efeito de segurança, de cabos com seção nominal de pelo menos 1,0 mm².

Tipo de Linha Elétrica (B1)*	
Nº condutores (de cobre) carregados: 2	
Capacidade de condução de corrente (A)	Seção Nominal do cabo (mm ²)
14,0	1,0

* Método de referência B1: Condutores isolados ou cabos unipolares em eletroduto de seção circular embutido em alvenaria. (Fonte: Tabela de tipos de linhas elétricas - NBR 5410).

NOTA

No exemplo acima consideramos a utilização de uma tomada exclusiva para o aparelho.

A tabela a seguir apresenta, para cada modelo de aparelho, os valores de corrente nominal e máxima (em Ampère).

Utilize o valor de corrente máxima, correspondente ao modelo a ser instalado, para entrar na tabela (ver NBR 5410) e determinar a seção nominal do cabo (em mm²).

Modelos (*)	Corrente (A)	
	Nominal	Máxima
MCK125BB	5,5	7,3
MQK125BB	5,5	7,7
MCK128BB (**)	10,0	12,8
ZCK185BB	8,0	10,9
ZQK185BB	8,0	11,6
ZCK215BB	9,8	13,1
ZQK215BB	9,7	12,4
ZCK305BB	13,8	20,2
ZQK305BB	13,8	19,7

* Todos modelos eletromecânicos

** Modelo com Tensão de 127V

ATENÇÃO

Não utilize fios ou cabos com capacidade inferior à capacidade do disjuntor.

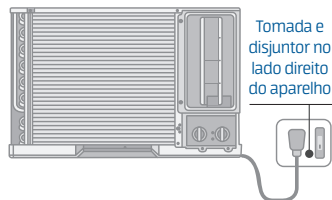
Operação quando faltar Energia Elétrica

IMPORTANTE

Modelos Eletromecânicos:

Durante uma falha de energia, quando sair de casa, desconecte o aparelho da tomada para evitar que o mesmo ligue automaticamente no momento que a energia for restabelecida.

Posicionando o cabo de alimentação elétrica com tomada do lado direito



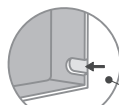
NOTA

O aparelho vem preparado para essa condição de instalação.

IMPORTANTE

Se o disjuntor estiver posicionado no lado esquerdo do aparelho, existe a possibilidade de alterar o lado de saída dos cabos. Recomenda-se que esta modificação seja realizada somente por profissionais devidamente treinados pela empresa ou técnicos habilitados em eletroeletrônica.

Posicionando o cabo de alimentação elétrica com tomada do lado esquerdo



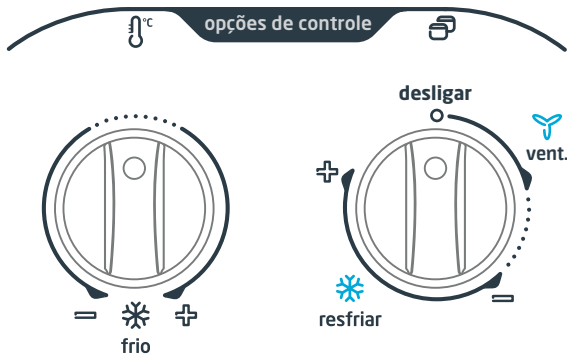
Se a tomada/disjuntor estiver instalado no lado esquerdo do aparelho, essa área da frente plástica deve ser quebrada para a passagem do cabo.

Instale a frente plástica, fixando-a com os dois parafusos (um de cada lado).

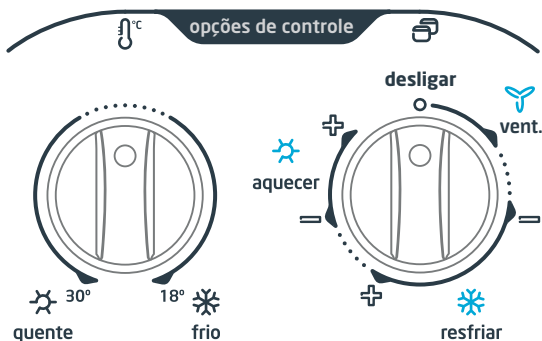
6 - OPERANDO O APARELHO

6.1 - Conhecendo o Painel de Controle

Painel dos Modelos FRIO (FR)



Painel dos Modelos QUENTE/FRIO (Q/F)

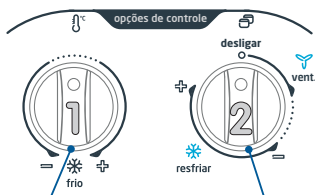


6.2 - Operando o Aparelho no Painel de Controle

Como ventilar ou resfriar o ambiente – Modelos Frio e Quente/Frio


Ilustrado – modelo FRIO (Operações – idem para o modelo QUENTE/FRIO)

- Para ventilar ou resfriar o ambiente, basta utilizar corretamente os **botões 1 e 2**.



Botão 1:
Temperatura

Botão 2:
Operações

- Para ventilar o ambiente, gire o **botão 2** em direção à posição VENTILAR .



NOTA

A função Ventilar  não refrigera nem aquece o ambiente.

- Para resfriar o ambiente, gire o **botão 1** para a posição de refrigeração, "**+ frio**" e o **botão 2** para a velocidade alta, "**+ resfriar**".



Assim que a temperatura chegar à condição desejada, retorne lentamente o **botão 1** até ouvir um "CLICK" – o aparelho reconhecerá esta como sendo a escolhida. Para seu maior conforto, altere a velocidade (**botão 2**) para uma posição média ou baixa, mais próxima de "⇒ resfriar".



- Para aumentar a temperatura (diminuir o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "⇒ frio" e altere a velocidade (**botão 2**) para uma posição média ou baixa, mais próxima de "⇒ resfriar".



- Para baixar a temperatura (aumentar o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "**+ frio**" e altere a velocidade (**botão 2**) para a posição alta "**+ resfriar**".



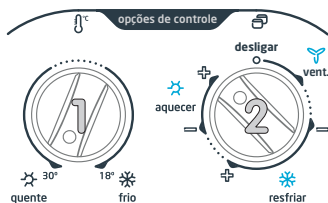
- Para desligar o aparelho, gire o **botão 2** para a posição "desligar".



Como aquecer o ambiente - Modelo Quente/Frio

Para aquecer o ambiente, basta utilizar os **botões 1 e 2** da seguinte maneira:

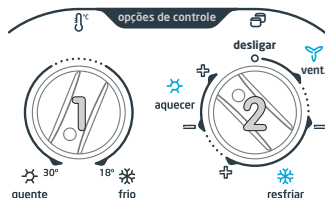
- Gire o **botão 1** para a posição de AQUECIMENTO, "quente" e o **botão 2** para a posição "➕ aquecer".



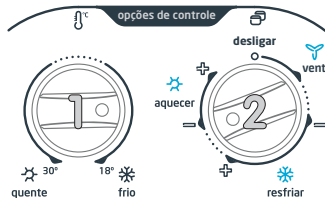
Assim que a temperatura chegar à condição desejada, retorne lentamente o **botão 1** até ouvir um "CLICK" - o aparelho reconhecerá esta como sendo a escolhida. Para seu maior conforto, altere a velocidade (**botão 2**) para a posição de velocidade baixa, "➔ aquecer".



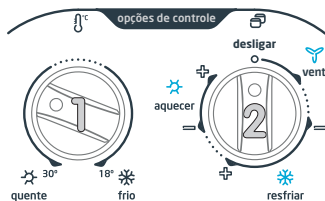
- Para aumentar a temperatura (diminuir o frio), gire o **botão 1** em direção à posição "quente" e altere a velocidade (**botão 2**) para alta "➕ aquecer".



- Ainda na função AQUECIMENTO, para baixar a temperatura (diminuir o calor), gire o **botão 1** em direção à posição "frio" e a velocidade (**botão 2**) para a posição baixa, "➔ aquecer".



- Para desligar o aparelho, basta apenas girar o **botão 2** para a posição "desligar".



7 - CONTROLE DE DIRECIONAMENTO E EXAUSTÃO DO AR

O fluxo de ar pode ser direcionado para quatro direções através dos defletores direcionadores móveis.

Movendo-se os defletores verticais, direciona-se o fluxo de ar para a esquerda ou para a direita.

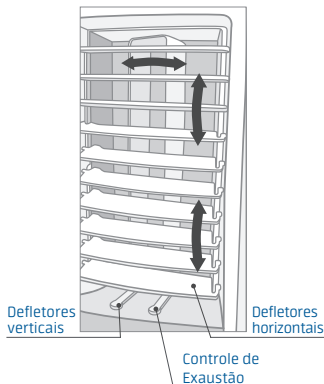
Movendo-se os defletores horizontais, direciona-se o fluxo de ar para cima ou para baixo.

O controle de exaustão de ar é feito através do dispositivo localizado junto aos defletores.

IMPORTANTE

A função Exaustão propicia a retirada do ar viciado, da fumaça e dos odores do ambiente para o ambiente exterior.

O uso do controle de exaustão com o aparelho em refrigeração ou aquecimento, reduz o rendimento do aparelho. Por isso, recomendamos seu uso, quando necessário, na função Ventilação.



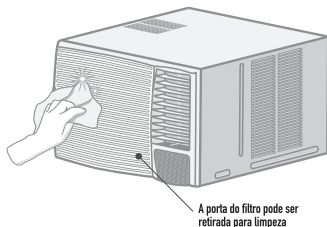
8 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHO

PERIGO

Retire o plugue da tomada antes de realizar qualquer tipo de procedimento de limpeza ou manutenção no aparelho.

Limpeza da Frente Plástica e do Gabinete

Para a limpeza da frente plástica e do gabinete utilize uma flanela ou um pano macio embebido em água morna e sabão neutro.



NOTA

A frente plástica quando retirada do aparelho poderá ser lavada em água corrente.

IMPORTANTE

- Jamais limpe o aparelho com fluídos inflamáveis como álcool, querosene, gasolina, tiner, solventes, removedores ou com produtos químicos como detergentes com amoníacos, ácidos, vinagres, soda ou abrasivos como saponáceos, nem use produtos que liberem vapores químicos corrosivos e/ou tóxicos no aparelho.
- Também não é recomendável utilizar escovas de cerdas grossas, esponjas plásticas ou de aço, lâ de aço ou esfregões de aço.

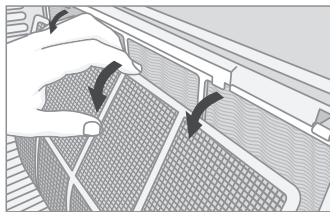
Limpeza do Filtro de Ar

Filtro de ar obstruído reduz a capacidade do condicionador de ar e aumenta o consumo de energia. Verifique o filtro mensalmente.

Não utilize o condicionador de ar sem o filtro, pois a poeira e as impurezas irão danificá-lo ou exigir limpeza especializada.

O filtro do condicionador de ar pode ser limpo por aspiração ou por lavagem.

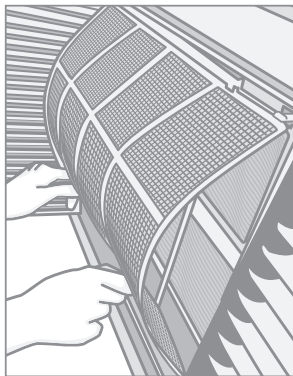
Antes de iniciar a limpeza, desligue o aparelho, abra a frente plástica e retire o filtro.



Limpeza por aspiração: Passe o aspirador sobre toda a superfície do filtro e principalmente onde houver concentração de poeira.

Limpeza por lavagem: Posicione o filtro com a parte suja voltada para baixo e deixe escorrer água sobre ele, dessa forma toda sujeira e impurezas serão eliminadas com facilidade.

Reinstale o filtro com o puxador voltado para baixo.



Finalize o procedimento fechando a frente plástica.

Limpeza Interna e Inspeção Geral

O aparelho deve ser limpo internamente, pelo menos uma vez ao ano, por um técnico especializado de um credenciado Midea.

Se o aparelho está em local empoeirado ou trabalha muitas horas por dia, a limpeza interna deve ser feita com mais frequência.

NOTA

Esse serviço NÃO está coberto pela Garantia.

9 - SOLUÇÕES PRÁTICAS

Antes de chamar um credenciado Midea, veja como proceder caso o condicionador de ar apresentar alguma das anormalidades descritas abaixo:

Ocorrência	Prováveis Causas	Soluções
Condicionador de ar não funciona	<ol style="list-style-type: none"> 1. Disjuntor desligado. 2. Cabo de alimentação desligado da corrente elétrica. 3. Falta de energia na rede. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Religue o disjuntor. 2. Conecte o cabo na tomada. 3. Aguarde o restabelecimento da energia.
Condicionador de ar não refrigera ou não aquece adequadamente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Filtro de ar sujo. 2. Obstrução do fluxo de ar. 3. Ambiente aberto. 4. Existência de alguma fonte de calor no ambiente. 5. Botão do termostato mal posicionado. 6. Aparelho incorretamente dimensionado para o ambiente. 7. Incidência de fortes raios solares no ambiente. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limpe o filtro de ar. 2. Remova as obstruções: cortinas, sofás, etc. 3. Feche as portas e as janelas abertas. 4. Elimine a fonte de calor. 5. Ajuste corretamente os controles do condicionador. 6. Redefina o modelo do aparelho adequado para o ambiente. 7. Bloqueie os raios, mas sem obstruir o fluxo de ar.
Trocador de calor interno congelado	<ol style="list-style-type: none"> 1. Circulação insuficiente de ar. 2. Filtro de ar sujo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desobstrua a frente do aparelho. 2. Limpe o filtro de ar.
Vazamento de água para dentro do ambiente	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dreno entupido. 2. Instalação incorreta. 3. Gabinete instalado sem a inclinação para fora. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desobstrua o dreno. 2. Corrija a instalação, conforme instruções neste Manual. 3. Corrija a inclinação, conforme descrito neste Manual.
Compressor não liga	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tensão na rede abaixo do normal (127V ou 220V). 2. Aparelho desligado e ligado em seguida. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Entre em contato com a distribuidora de energia elétrica de sua região. 2. Aguarde 3 minutos para religar.
Ruído de água no aparelho	Acúmulo excessivo de água de condensação no interior do aparelho.	Retire o aparelho do gabinete e remova o tampão próximo a letra "A" (vide Subitem 5.6 - Instalando o Sistema de Drenagem).

Se a anormalidade persistir e não puder ser solucionada de acordo com as orientações apontadas, desligue o aparelho e não tente religá-lo. Solicite o auxílio de um credenciado Midea.

Assistência Técnica

A fábrica conta com uma rede de empresas credenciadas espalhada pelo Brasil. Só chame o credenciado quando a orientação necessária não for encontrada nem neste Manual nem através do contato pelos telefones do SAC Midea.

É importante ressaltar que em chamadas sem defeito no produto, mesmo durante o período de Garantia, será cobrada uma taxa pela visita do técnico.

10 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

Modelo	Tensão (V)			Capacidade		Operação (*)	Dimensões (cm)			Peso (kg)
	Nominal	Mín.	Máx.	(BTU/h)	(W)		L	A	P	
MCK1258B	220	198	242	12.000	3.517	FR	56,0	65,6	37,5	36,1
MQK1258B	220	198	242			Q/F				
MCK1288B	127	114	140	18.000	5.275	FR	66,0	76,0	43,0	54,0
ZCK1858B	220	198	242			Q/F				
ZQK1858B	220	198	242	20.000	5.861	FR	66,0	76,0	43,0	58,0
ZCK2158B	220	198	242			Q/F				
ZQK2158B	220	198	242	27.000	7.913	FR	66,0	76,0	43,0	63,6
ZCK3058B	220	198	242			Q/F				
ZQK3058B	220	198	242							

Legenda:

(*) FR = Refrigeração

Q/F = Aquecimento/Refrigeração

Certificado de Garantia

A SPRINGER CARRIER LTDA garante a substituição sem ônus de componentes ou peças de aparelhos objeto deste manual contra defeitos comprovados de fabricação pelo período de 03 meses, garantia por lei, e estende por mais 09 meses a contar da data da nota fiscal de aquisição pelo primeiro proprietário, perfazendo um total de 12 meses.

Em caso de atendimento de garantia fora do perímetro urbano de cidades onde o fabricante não mantiver empresa credenciada, as despesas decorrentes de transporte do aparelho, bem como despesas de viagem e estadia do técnico, quando for o caso, correrão por conta do proprietário, seja qual for a natureza ou época do serviço.

O mau funcionamento ou a paralisação do aparelho, em hipótese alguma, onerará a empresa SPRINGER CARRIER LTDA com eventuais perdas e danos do proprietário ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante apenas os termos aqui expostos.

A Garantia cessará caso ocorra uma das hipóteses relacionadas a seguir:

- Aparelho submetido a manutenção durante o período de garantia por empresa não credenciada.
- Alteração dos componentes originais ou violação do lacre dos dispositivos de segurança e proteção
- Adulteração ou destruição da placa de identificação do aparelho.
- Defeitos causados por utilização em voltagem inadequada.
- Danos causados por ambientes agressivos.
- Danos causados por acidente de transporte ou manuseio, aplicação inadequada, abuso ou operação fora das normas técnicas.
- Danos causados por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.

Para a utilização da Garantia favor entrar em contato através dos Telefones para Contato. Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DA SPRINGER CARRIER LTDA.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a nota fiscal de compra do aparelho junto a este Certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços em Garantia.

Telefones para contato:

3003.1005 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.648.1005 - Demais Cidades

Springer

Midea



CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

Bairro Tarumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.midea.com/br

 /mideabrasil

 /mideabrasil

 /mideado brasil

SAC MIDEA

3003.1005 para capitais e regiões metropolitanas
0800.648.1005 para demais localidades

Atendimento On-line:

<https://www.midea.com/br/contato/>



Rede autorizada
em todo Brasil.

Midea » Climatização » Ar Condicionado de Janela » Ar-Condicionado de Janela Springer Midea Mecânico 20.000 BTU/h Frio 220V



Ar-Condicionado de Janela Springer Midea Mecânico 20.000 BTU/h Frio 220V

ZCK215BB

O ar-condicionado de janela Springer Midea utiliza fluido refrigerante ecológico R-410A, atóxico, não inflamável e não agride a Camada de Ozônio. Possui sistema de renovação de ar, permitindo a troca do ar dissipando fumaças e odores do ambiente. Conta com selo A de eficiência energética nas capacidades de 18.000 e 20.000 BTU/h



Baixo consumo de energia

Selo Procel com classificação "A" de economia nos modelos 18.000, 20.000* e 21.000** BTU/h.



Fluido Refrigerante R-410A

Atóxico, não inflamável e não agride a camada de ozônio



Sistema de Renovação de Ar

Deixa o Ar mais puro e saudável

[Onde Comprar](#)

Especificações

Especificações

Gerais

Código	ZCK215BB
Ciclo	Frio
Capacidade (BTU h)	20.000
Tensão (V) Fase	220
Vazão (m ³ h)	940
Tecnologia	Convencional
Fluido Refrigerante	R-410A
Potência Nominal	2.103
Classificação Energética	A
Peso Líquido (Kg)	58
Dimensões (AxLxP) (cm)	44 x 66 x 70

Manual

*As imagens postadas neste site são apenas ilustrativas, não necessariamente contendo todos os detalhes do produto final, os quais podem variar de modelo para modelo, e são passíveis, a qualquer momento, de modificação, exclusão e adição sem autorização prévia dos usuários. ** As tabelas técnicas podem sofrer atualização de informações sem aviso prévio.



Assistência Técnica

Seu produto não está funcionando corretamente? Vamos te ajudar a resolver!



Fale Conosco

Tem alguma dúvida sobre seu produto Midea? Nosso atendimento está aqui para ajudar!



Perguntas Frequentes

Principais dúvidas sobre instalação, uso, cuidados necessários e reparos.

Produtos

- Climatização
- Refrigeração
- Lavanderia
- Cozinha
- Portáteis
- Monte a sua cozinha
- Outros

Ajuda e Suporte

- Assistência técnica autorizada
- Perguntas frequentes
- Fale conosco
- Registro** de Produto
- Descarte e Reciclagem
- Recall Lava e Seca Acqua
- Política de Serviços de Instalação

Sobre a Midea

- Conheça a Midea
- Parceria Manchester City
- Loja Virtual
- Notícias
- Seja um Colaborador
- Seja um Revendedor
- Seja uma Assistência Técnica

Patrocinador Global



Conecte-se conosco





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2436674139

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

11 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2486013 em 18/01/2024 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFN2436674139 - 10/01/2024. Autenticação: 371F1F34B12017F468E9D71B736D4BABA9A740EB. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.694-8 e o código de segurança RbWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.694-8	DFN2436674139	10/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2486013 em 18/01/2024 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFN2436674139 - 10/01/2024. Autenticação: 371F1F34B12017F468E9D71B736D4BABA9A740EB. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.694-8 e o código de segurança RbWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

**RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA 27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

- **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210;
- **KAREN MONSORES MENDES**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Bairro Lago Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 70.600-730.

Na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolvem, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **RERRATIFICAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Rerratificar as cláusulas Primeira e Segunda da 27ª Alteração e Consolidação Contratual, registrada sob o nº 2300744 em 22/12/2023, protocolo DFN2340572612 de 21/12/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade **KAREN MONSORES MENDES**, portadora de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas, transferindo-as neste ato, a título de compra e venda, pelo valor original e em moeda corrente do País, ao sócio remanescente: **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, dando-lhe plena geral e irrevogável quitação em relação a transação.

SEGUNDA - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões duzentos e trinta mil reais), dividido em 6.230.000 (seis milhões duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas integralmente ao sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**.

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	100%	6.230.000	6.230.000,00
TOTAL	100%	6.230.000	6.230.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.



Leia-se:

PRIMEIRA - Retira-se da sociedade **KAREN MONSORES MENDES**, portadora de 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas, transferindo-as neste ato, a título de compra e venda, pelo valor original e em moeda corrente do País, para a tesouraria da MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, dando à sociedade plena, geral e irrevogável quitação.

SEGUNDA - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões duzentos e trinta mil reais), dividido em 6.230.000 (seis milhões duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	5.830.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA	6,42%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	6.230.000	6.230.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

SEGUNDA - Em razão das rerratificações acima apontadas, CONSOLIDA-SE o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ N.º 01.590.728/0001-83
NIRE 5320029083 9

- **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088 expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP sob o n.º 71.615-210;

Único sócio da sociedade empresária limitada denominada **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP n.º 71.250-015, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE 53200290839 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 01.590.728/0001-83, resolve por este instrumento particular e na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO
DE DURAÇÃO

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.



SEGUNDA - A sociedade mantém sua sede no Setor SCIA Quadra 15, Conjunto 3, S/N, Lote 8, Bairro Zona Industrial (Guará), Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP o n.º 71.250-015.

TERCEIRA - A sociedade (matriz e filiais) tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações; Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; Digitação e preparação de base para processamento de dados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Treinamento em informática; Fabricação de equipamentos de informática; Representação comercial de mercadorias e serviços em geral, Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Armazéns gerais - emissão de warrant; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único - No estabelecimento eleito como sede (matriz) inscrito no CNPJ sob o n.º **01.590.728/0001-83** e NIRE **53200290839** serão exercidas as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comércio atacadista de equipamentos de informática. Comércio atacadista de suprimentos para informática. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefone e comunicações. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças.

QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único - A sociedade mantém ativa e em funcionamento as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, n.º 995, Entrada A, Bairro Zona Industrial, CEP n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º **01.590.728/0002-64** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 53900221287, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do



ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- b) **Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, n.º 2388, Bairro Basílio, CEP sob o n.º 45.658-565, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 29901102193, , explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SAAN, Quadra 01, nº 995, Entrada B, Bairro Zona Industrial, CEP sob o n.º 70.632-100, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 53900364681, explorando as seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista



de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda moveis, armazéns gerais emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- d) **Filial 04:** Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP sob o n.º 06.268-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 35905354663, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- e) **Filial 05:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, n.º 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP sob o n.º 88.313-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 42902062616, explorando as seguintes atividades econômicas: Comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.



Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Serra do Rola Moca, nº 315, Distrito Industrial do Jatobá, CEP nº 30.668-271, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 31920051354, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP sob o n.º 29.103- 300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** e registrada na Junta Comercial sob NIRE 32900749373, explorando as seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros



serviços em tecnologia da informação.

- h) **Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP sob o n.º 83.412-585, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0010-74** e registrada na Junta Comercial sob o NIRE 41901972251, explorando as seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

QUINTA - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

SÉTIMA - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões duzentos e trinta mil reais), dividido em 6.230.000 (seis milhões duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58%	5.830.000	5.830.000,00
QUOTAS EM TESOURARIA	6,42%	400.000	400.000,00
TOTAL	100%	6.230.000	6.230.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - Fica assegurado ao sócio a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.



NONA - O sócio grava, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

DÉCIMA - A administração e o uso do nome comercial são exercidos pelo sócio ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade INDIVIDUALMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

DÉCIMA PRIMEIRA- O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA- Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. nº 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DÉCIMA QUARTA - O sócio poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, de acordo com as condições da empresa, dentro dos limites impostos pela legislação específica.

DÉCIMA QUINTA - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Único - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar o sócio mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA SEXTA - Os prejuízos que se porventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo, serão suportados pelo sócio.



CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores.

DÉCIMA OITAVA - A sociedade, a partir da assinatura da presente alteração, passa a ter o caráter de Sociedade Empresária do tipo Limitada Unipessoal, nos termos do parágrafo único do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DÉCIMA NONA - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do art. 118, da Lei 6.404/76.

VIGÉSIMA - Fica eleito o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2023.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

KAREN MONSORES MENDES








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/003.694-8	DFN2436674139	10/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2486013 em 18/01/2024 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFN2436674139 - 10/01/2024. Autenticação: 371F1F34B12017F468E9D71B736D4BABA9A740EB. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.694-8 e o código de segurança RbWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 24/003.694-8 em 10/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2486013, em 18/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	12/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	18/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2023



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2024, às 14:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/003.694-8.



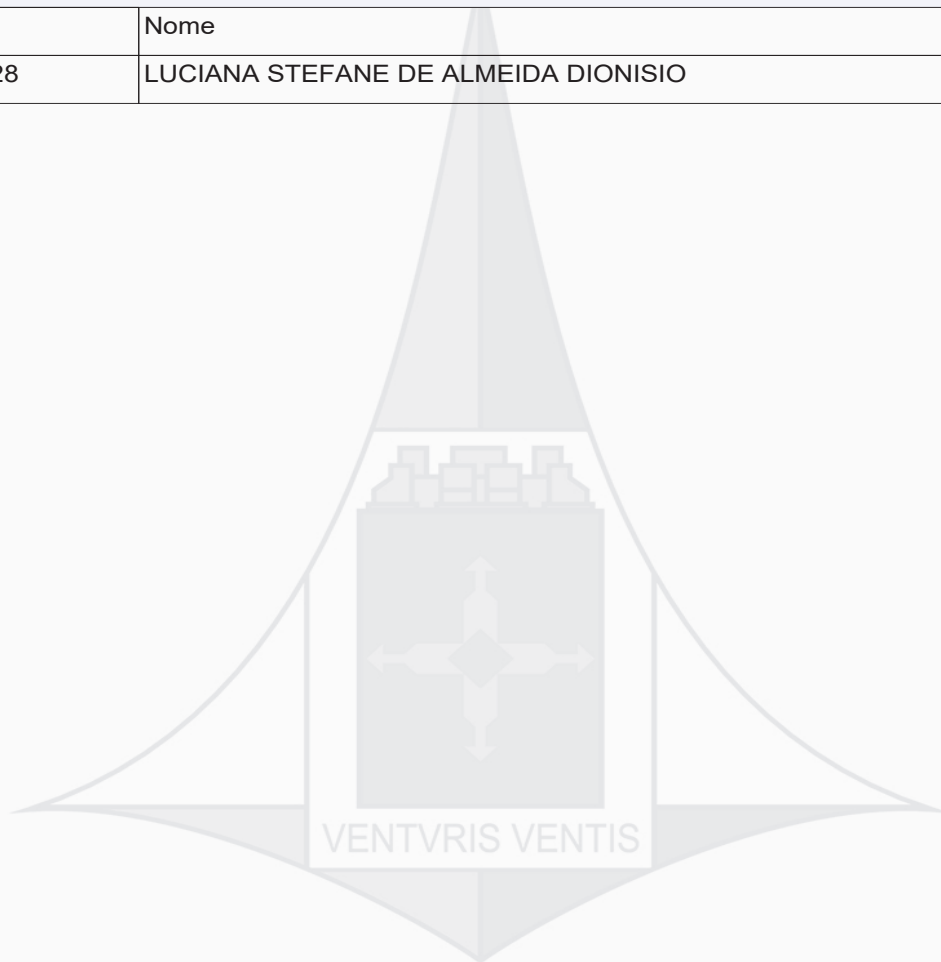


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2486013 em 18/01/2024 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFN2436674139 - 10/01/2024. Autenticação: 371F1F34B12017F468E9D71B736D4BABA9A740EB. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/003.694-8 e o código de segurança RbWn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **28/07/2021**
CNAE Primário: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

CNAE Secundário 1: **3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS**
CNAE Secundário 2: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 4: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 5: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 6: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 8: **7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 9: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 10: **8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 11: **9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE**

Dados para Contato

CEP: 29.103-300
Endereço: **RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - GALPAO01-B SALA 10 - DARLY SANTOS**
Município / UF: **Vila Velha / Espírito Santo**
Telefone: **(61) 33276666**
E-mail: **MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: 327.962.266-20
Nome: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 327.962.266-20
Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
E-mail: licitacao@microtecnica.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 327.962.266-20 Participação Societária: 93,58%
Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES
Número do Documento: 3.073088 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 25/05/2009 Data de Nascimento: 25/12/1960
Filiação Materna: MARIA DA LUZ NARDES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 343.923.351-00
Nome: CLAUDIA MARIA NOVA DA COSTA MENDES
Carteira de Identidade: 796417 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 09/11/1999

CEP: 70.686-405
Endereço: SUPERQUADRA SQNW 109 BLOCO A AP, 622 - NOROESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 99820068
E-mail: anapaula@microtecnica.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 01.590.728/0001-83 Participação Societária: 6,42%
Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Data Abertura Empresa: 30/10/1985
CEP: 71.250-015
Endereço: SETOR SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 3, S/N - LOTE 08 - ZONA
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33276666
E-mail: MICROTECNICA@MTEC.COM.VC

Linhas Fornecimento

Materiais

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

7010 - COMPUTADORES

7020 - IMPRESSORAS

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7070 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA IMPRESSORAS

Serviços

Emitido em: 19/02/2024 16:03

CPF: 148.XXX.XXX-84 Nome: ISABELA DE ALMEIDA PINHEIRO

2 de 3

Relatório de Credenciamento

Serviços

15750 - Informática - Locação Equipamentos

20818 - Locação Aparelho Ar Condicionado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0009-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 4000	COMPLEMENTO GALPAO01-B SALA 10
---------------------------------------	-----------------------	------------------------------------------

CEP 29.103-300	BAIRRO/DISTRITO DARLY SANTOS	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	----------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MTEC.COM.VC	TELEFONE (61) 3327-6666
--------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 16:17:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 19/06/2024
Código de Controle: 4206283CE51FCCE3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 10/03/2024
Código de Controle: 2024021000464451164775

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 107246482024



ESTADO DO ESPIRITO
SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA
DA RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083794484

Número de Controle 189383

Protocolo REDESIM ESP2158012871

Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade principal (CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço do estabelecimento: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, GALPAO 01-B;SALA 10;, DARLY SANTOS, CEP: 29103300

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quarta, 28 de julho de 2021**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **TYANJD9B**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 156563

Nome da Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.590.728/0009-30

Atividade Principal(CNAE): 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Endereço: RODOVIA DARLY SANTOS, 4000, DARLY SANTOS, GALPAO 01-B;SALA 10;

Município: Município de Vila Velha

CEP: 29103300

Local e data: Município de Vila Velha, quarta, 28 de julho de 2021

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **AFGXGHL5**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000140840

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/01/2024**, válida até **28/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/01/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.153A.A010.C051**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000140846

Identificação do Requerente: CPF N° 327.962.266-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/01/2024**, válida até **28/04/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/01/2024.

Autenticação eletrônica: **000D.A03A.A010.C080**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 32740/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716716 Crc Original: 716716 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **01.590.728/0009-30**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;**
Bairro **DARLY SANTOS Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 15 de Fevereiro de 2024

Esta Certidão é válida até: 15/03/2024

Data Geração: 15/02/2024

Data Emissão: 15/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3346062

Número da Certidão: 32740/2024

Controle: 716716

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 32748/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 716717 Crc Original: 716717 Situação: Ativo
Razão Social/Nome **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**
CNPJ / CPF **327.962.266-20**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **70686-405 - SQD SQNW 109 BLOCO A AP, 622**
Bairro **NOROESTE Cidade Brasília Estado DF**

VILA VELHA, 15 de Fevereiro de 2024

Esta Certidão é valida até: 15/03/2024

Data Geração: 15/02/2024

Data Emissão: 15/02/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3346070

Número da Certidão: 32748/2024

Controle: 716717

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/02/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal 156563	CPF/CNPJ 01.590.728/0009-30	Inscrição Estadual	Data Início Atividade 28/07/2021	Data Encerramento
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------	--------------------------------------------	-------------------

Nome MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Email	Telefone
-------	----------

Endereço 29103-300 - ROD DARLY SANTOS, 4000 GALPAO 01-B;SALA 10;	CEP 29103-300
----------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Bairro DARLY SANTOS	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo
-------------------------------	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Código e descrição das atividades de licença

Código e descrição das atividades de serviço 01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. 03.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios. 10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). 14.02 - Assistência técnica. 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres. 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres. 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código e descrição dos CNAEs 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Data Encerramento
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
3313999 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
8599603 - Treinamento em informática	
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	06/01/1999	
KAREN MONSORES MENDES	22/12/2011	

Inscrição Imobiliário
04.04.357.0170.008

Comprovante de Inscrição emitido em 15/02/2024 11:22



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.590.728/0009-30
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/08/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2024
Receita Municipal	Validade:	15/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/02/2024 08:33

CPF: 327.XXX.XXX-20 Nome: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

Ass:

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **01.590.728/0009-30**
Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RODOVIA DARLY SANTOS, 4000 - GALPAO01-B SALA 10 - DARLY SANTOS - 29.103-300
- Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/02/2024 08:32

1 de 1

37 ANOS
COM O GOVERNO

SOBRE NÓS

A mtéc_ é pioneira em soluções e produtos de tecnologia, com 37 anos de experiência no mercado nacional. Contribuímos para uma sociedade mais inclusiva e digital, tornando a tecnologia acessível aos quatro cantos do Brasil.

NOSSOS NÚMEROS

+289MIL (UND.)
VOLUME FORNECIDO

+300
COLABORADORES

+2.300
ATAS VIGENTES

+3.500
ORGÃOS ATENDIDOS

REVENDA OFICIAL

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Lenovo



D-Link

TCL

teravix

Avision

acer

AOC

Microsoft

logitech

Midea

SAMSUNG

tp-link

motorola

LG

LACERDA
SISTEMAS DE ENERGIA

NOSSOS CASES

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

BANCO DO BRASIL

BID
Banco Interamericano
de Desenvolvimento

BNDES

CEMIG



Receita Federal

**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

LIQUIGÁS
PETROBRAS



**MINISTÉRIO DA
DEFESA**

MP-DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

**SENADO
FEDERAL**

SISTEMA S

**Prefeitura de
Joinville**

CURITIBA

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

QUER SABER MAIS?

Acesse: mtec.com.vc

Ou ligue: (61) 3327-6565

Licitação:

pospregao@mtec.com.vc

Contratos/Atas:

contrato@mtec.com.vc

Acesse nosso portal de atas:

mtec.com.vc/atas-de-registro-de-precos/

Ou solicite nossas Atas por e-mail:

arp@mtec.com.vc

A
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
Ref: 90000/2024

A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0009-30, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos, na forma e condições abaixo:

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATMAT)	MARCA/MODELO	QTD/UNI	VALOR UNITÁRIO COM ICMS(R\$)	VALOR TOTAL COM ICMS(R\$)
02	395855	Ar Condicionado 20000Btus Midea Janela ZCK215BB	25	R\$ 4.179,55	R\$ 104.488,75
03	457606	Ar Condicionado 27.000Btus Midea ZCK305BB	25	R\$ 5.006,40	R\$ 125.160,00
VALOR TOTAL R\$229.648,75duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos					

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 02: CONDICIONADOR AR, TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 20.000 BTU/H, CICLO: FRIO, TENSAO: 220V, N/D, DIMENSAO (L X H X P): N/D Complementação do item: Ciclo: Frio Classificação Energética: A Voltagem: 220V Frequência: 60 Hz Selo Procel: Sim Serpentina de cobre Aparelho Mecânico

ITEM 03: CONDICIONADOR AR, TIPO: JANELA, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 27.000 BTU/H, CICLO: FRIO, TENSAO: 220V, DIMENSAO (L X H X P): N/D, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Complementação do item: Ciclo: Frio Classificação Energética: A, B ou C Voltagem: 220V Frequência: 60 Hz Selo Procel: Sim Serpentina de cobre Aparelho Mecânico

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (trinta) dias corridos a contar da atestação da fatura referente ao fornecimento.
PRAZO DE ENTREGA	20 (vinte) dias úteis a contar do dia seguinte ao envio da correspondência eletrônica com a requisição da DPRJ.
GARANTIA	12 meses Caso o material/equipamento apresente problema técnico, o fornecedor será responsável pela troca do mesmo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a comunicação via e-mail eletrônico. A proponente disponibiliza e-mail para a abertura de chamados rma@microtecnica.com.br e/ou telefone gratuito 0800-644-6565 e conta com rede de assistência técnica autorizada em todo o território nacional
IMPOSTOS E FRETE	ICMS Inclusos
LOCAL DE ENTREGA	Rio de Janeiro/RJ.

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR | BELO HORIZONTE - MG

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como transporte, impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, necessárias e indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação.

Estando de acordo com ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os preços acima.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01-B – Sala 10 – Bairro Darly Santos – Vila Velha/ES – CEP: 29103-300
CNPJ	01.590.728/0009-30
INSC. ESTADUAL	083794484
CONTATO	FRANCIS MICHEL
TELEFONE	(61) 3327-6565
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A (237) – AG. 3416-9 – CC. 2082-6 – CONVENIO: 89816

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes emails: contrato@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
DIRETOR

**MATRIZ:**

SETOR SCIA, QUADRA 15, CONJUNTO 3, S/N, LOTE 8, ZONA INDUSTRIAL
(GUARÁ) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - CEP: 71250-015

FILIAIS:

OSASCO - SP | VILA VELHA - ES | CANHANDUBA - SC | ILHÉUS - BA | COLOMBO - PR |
BELO HORIZONTE - MG